



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.233.791/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINCESA DO VALE CONSTRUÇOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAIMUNDO ALVES	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RANYERE100@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9144-5577
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2024** às **08:04:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



2º CARTÓRIO

CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Separação consensual, e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000

e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br

Fone: (83) 3552-1179

PROCURAÇÃO


TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI como OUTORGANTE e RANYERE VIEIRA DE ARAUJO como OUTORGADO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(los) 01 dia(s) do mês de novembro do ano de 2019, nesta cidade de São José de Piranhas, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, com sede na Rua Raimundo Alves, 61 - Santo Antonio, em São Jose de Piranhas-PB, CNPJ N° 15.233.791/0001-77, tendo como representante **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileiro, viuva, empresaria, residente na Rua Raimundo Alves, 61 - Santo Antonio, em São José de Piranhas-PB, CPF N° 486.903.764-53, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.154.736 2 via SSP/PB, reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR RANYERE VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, funcionario publico, residente na Rua Raimundo Alves, 61 - Santo Antonio, em São Jose de Piranhas-PB, CPF N° 486.920.264-68, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.074.181 SSP/PB, a quem concede **PODERES** para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; podendo o procurador, a)- gerir, administrar, tratar, defender; b)- fazer e assinar contratos de locação, comodatos e/ou quaisquer outros documentos, que se façam necessários, inclusive contratar serviços para manutenção de imóvel, estipulando cláusulas e condições; aceitar e recusar fiadores; rescindir, alterar ou prorrogar contratos; promover despejos, executar inquilinos e fiadores, participar de reuniões de condomínios, votar e ser votada, receber aluguéis e indenizações, dar recibos e quitações; c)- estipular livremente preços e condições de pagamento, bem como de contratos, assumido obrigações e responsabilidade em geral, e quaisquer obrigações, inclusive solidárias com terceiros; ajustar e assinar quaisquer contratos e/ou instrumentos públicos e/ou particulares cartas, declarações, documentos, papéis, ajustar cláusulas e condições contratuais, estabelecendo prazos, juros e encargos financeiros, ativos e/ou passivos, multas contratuais, quer compensatórias, quer moratórias, cleger foro contratual; cobrar, receber e conferir as respectivas quitações de todos os bens e valores que sejam de crédito do(a) (s) **OUTORGANTE(S)**; d)- abrir, movimentar, e/ou encerrar quaisquer contas bancárias pertencentes ao(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, inclusive contas correntes ou poupança, cadernetas de poupança e de investimentos, depositar e retirar dinheiro, perante quaisquer estabelecimentos financeiros, em especial junto ao Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas Federal, Banco Bradesco, Banco do Nordeste, e/ou qualquer agência bancária, inclusive os que se encontram em quaisquer cofres de aluguel de tais estabelecimentos financeiros, emitir, assinar, endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos perante estabelecimentos financeiros, inclusive contratos de ar quaisquer títulos, inclusive cheques, notas e de cambio, efetuar transações cambiais em moeda

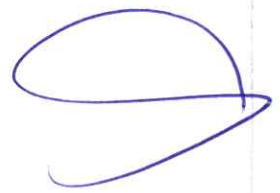


VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

estrangeira e remessas ao exterior, bem como, receber ordens de pagamento do exterior, solicitar saldos e extratos, requerer e retirar cartões magnéticos, registrar nova sennas, alterar e desbloquear sennas e cartão magnéticos, cancelar e renegociar, dívidas de cartões de créditos, assinando todos os documentos necessários, ainda, receber, prêmios de seguros e objetos de cotas de consórcio, assinando todos os documentos necessários, inclusive contratos; pagar e receber quaisquer quantia, assinando os respectivos recibos, bem como, renegociar dívidas e formas de pagamentos e tudo o mais praticar e assinar com relação a aquisição e/ou alienação de cotas de consórcio e prêmio de seguros; e) - organizar, constituir e dissolver sociedade, civis ou comerciais, votar, ser votada e deliberar livremente em quaisquer assembleias e/ou reuniões dos sócios e/ou acionistas e tais sociedades, já constituídas ou que venham a sê-las, da qual o(a) (s) OUTORGANTE(S) seja(m) ou venha(m) a ser sócio(a) (s) ou acionista(s); f) - representar o(a) (s) OUTORGANTE(S) perante quaisquer órgãos dos poderes públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas de Administração Pública direta e indireta, Junta Comercial, Cartórios em geral, Banco Central, Banco do Brasil S/A, Receita Federal, Prefeituras, ministérios em geral, CREA, Concessionária de Serviços Públicos, Consulados e Embaixadas, INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e demais Institutos de previdências, Cia de Seguros, Secretarias de Segurança Pública, Bancos e estabelecimentos de créditos em geral, instituições financeiras, INCRA, estabelecimentos de ensino, bem como seus órgãos, suas entidades autárquicas ou para-estatais, podendo receber toda e quaisquer quantias a que tenha direito assinando os respectivos recibos, requerer, promover, alegar autorizar, recadastrar, juntar e retirar papéis, certidões, certificados, diplomas e demais documentos, acompanhar processos, interpor recursos, requerer isenção de impostos, pagar e receber importâncias, inclusive restituições do imposto de renda, benefícios de assinar, rescindir, prorrogar, outorgar e assinar contratos de quaisquer natureza; representar o(a) (s) OUTORGANTE(S) em juízo ou fora dele, perante quem quer que seja, inclusive perante a Justiça do Trabalho, tanto ativa, como passivamente, e assim também como oponente, assistente ou terceiro, em qualquer instância, valendo-se dos poderes das cláusulas "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIA", receber citações iniciais, transigir, desistir, confessar, firmar acordos e compromissos, conciliar, reconhecer a procedência de pedido em ações judiciais, renunciar ao direito sobre o qual se fundar ações judiciais. g) - representar o(a) (s) OUTORGANTE(S) perante a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Energisa, Cagepa, Ibama, Coletoria Estadual. Enfim, praticar os demais atos do interesse do(a) (os) (as) Outorgante(s), podendo inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que tudo dará por bom, firme e valioso. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: CLEVIA DE ANDRADE LIRA. Eu ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo  e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. São José de Piranhas, 01 de novembro de 2019. Esta conforme o original. Trasladada hoje.


ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
Escrevente Autorizado(a)

2º TABELIONATO NOTAS
Analândia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51030-005 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é virtual. Dou fé.

Cód. Autenticação: 1620011191722580351-2; Data: 01/11/2019 17:23:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH95229-0GXG
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal A
PROCURAÇÃO SEM VALOR
AJ193309-LENJ
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 49,53
FARPEN R\$: 5,37 FEJ R\$: 9,90

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
E DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSÍLIO
E CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RANYERE VIEIRA DE ARAUJO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1638570551



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
1074101 GO GO

CPF DATA NASCIMENTO
486.920.264-68 04/12/1966

FILIAÇÃO
JOSE VIEIRA DIAS
MARIA IRENE DIAS DE
ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

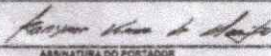
CALHAS

Nº REGISTRO
04085468450

VALIDADEZ
19/02/2023

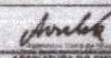
1ª HABILITAÇÃO
26/04/2007

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PE

DATA EMISSÃO
06/03/2018


 ASSINATURA DO EMISSOR

51677460483
PB035816031

PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1638570551

S

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Paraíba Espetacular, 1143 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-9404 - Fax: (33) 3244-9404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 16200111191722580351-3; Data: 01/11/2019 17:23:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH95228-70YX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL LAUREANO, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 07 DE MARÇO DE 2023

Ranyere Vieira de Araujo

CPF: 486.920.264-68

C.I.: 1.074.181-SSP/PB

PROCURADOR


RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO

C.I. 1.074.181 – SSP/PB

CPF – 486.920.264-68

PROCURADOR


Ivone de Andrade Lira

CREA-PB: 161717800-4

Engenheira Civil



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

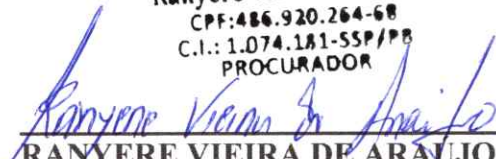
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

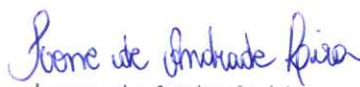
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
DESIGNADO

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RANYERE VIEIRA DE ARAUJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DESIGNA A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA-PB-161717800-4, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO A ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, DISPONÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, COMPROMETENDO-SE E SE RESPONSABILIZANDO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 07 DE MARÇO DE 2024

Ranyere Vieira de Araujo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.181-SSP/PB
PROCURADOR


RANYERE VIEIRA DE ARAUJO
C.I. 1.074.181 – SSP/PB
CPF – 486.920.264-68
PROCURADOR


Ivone de Andrade Lira
CREA-PB: 161717800-4
Engenheira Civil



CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 56940-000 Tel: 83-3552-1485



CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
CNPJ-15.233.791/0001-77

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF – ART.27, INCISO V, DA LEI 8.666/93

A EMPRESA ACIMA, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APREDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

3.0 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

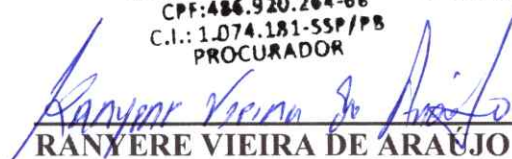
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NUMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

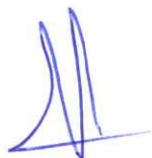
4.0 –DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

Ranyere Vieira de Araújo
CPF: 486.920.264-68
C.I.: 1.074.181-SSP/PB
PROCURADOR

SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB, 07 DE MARÇO DE 2024


RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO
C.I. 1.074.181 – SSP/PB
CPF – 486.920.264-68
PROCURADOR



CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 83 3552-1485



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

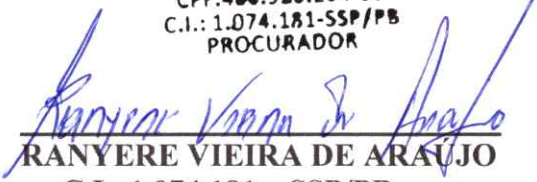
**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
CNPJ – 15.233.791/0001-77**

DECLARAÇÃO

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, QUE NÃO TEM RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO QUE IMPORTE PRÁTICA VEDADA NO INCISO III, DO ART.1º DA MESMA.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 07 DE MARÇO DE 2024

Ranyere Vieira de Araujo
CPF:486.920.264-68
C.I.: 1.074.181-SSP/PB
PROCURADOR


RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO
C.I. 1.074.181 – SSP/PB
CPF – 486.920.264-68
PROCURADOR



CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 83 3532-1485



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
CNPJ – 15.233.791/0001-77

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA, DE IDENTIDADE Nº 1.074.181-SSP/PB, CPF Nº 486.920.264-68, DECLARA, PARA FINS LEGAIS, SER MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 07 DE MARÇO DE 2024

Ranyere Vieira de Araujo

CPF: 486.920.264-68

C.I.: 1.074.181-SSP/PB

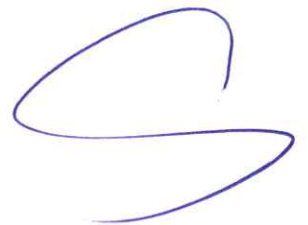
PROCURADOR


RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO

C.I. 1.074.181 – SSP/PB

CPF – 486.920.264-68

PROCURADOR



CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 83 3552-1485



CONSTRUTORA

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ 15.233.791/0001-77, SEDIADA A RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº. RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.074.181- SSP/PB E DO CPF Nº 486.920.264-68, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.5.1. DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART.299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A- A PROPOSTA APRESENTADA DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE DE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.
- E- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS, E;
- F- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, 07 DE MARÇO DE 2024

Ranyere Vieira de Araujo

CPF: 486.920.264-68

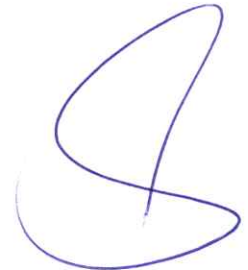

C.I.: 1.074.181-SSP/PB
PROCURADOR


RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO

C.I. 1.074.181 – SSP/PB

CPF – 486.920.264-68

PROCURADOR



CNPJ 15.233.791/0001-77

Rua Raimundo Alves nº61 - sala 01 - Santo Antônio - São José de Piranhas-PB CEP 58940-000 Tel: 33-3552-1485

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.

CLEVIA DE ANDRADE LIRA, natural da cidade de Fortaleza , Estado do Ceara, viuva, nascido em 17/03/1967, filha de Aécio Bandeira de Andrade e Ivone de Oliveira Andrade, com Identidade de nº 1.154.736, expedida pela SSP/PB, e CPF sob nº 486.903.764-53, residente na Rua Antonia Maria de Jesus , 223 , na cidade de São José de Piranhas , Estado da Paraíba, CEP - 58.940-000.

DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, natural da cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, casado, nascido em 24/12/1967, filho de José Joaquim da Silva e Maria das Dores de Jesus, com identidade nº 1.369.638 2ª VIA , expedida pela SSP/PB, e CPF nº 601.708.594/87, residente Á Rua Projetada, sn , São Sebastião, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, CEP. 58.940-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA. , e terá sua sede na Rua Antonia Maria de Jesus, 223, Sala 1, no município de São José de Piranhas, no Bairro Santo Antonio, Estado da Paraíba, com CEP - 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objetivo social as atividades de Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços), Demolição de Edifícios e outras Estruturas, Preparação de Terrenos, Fundações Destinadas a Construção Civil, Sondagens Destinadas a Construção Civil, Terraplenagem e Outras Movimentações de Terras, Obras Viárias (Rodovias,Vias Férreas e Aeroportos), Pinturas para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Obras de Urbanização e Paisagismo, Obras de Arte Especiais, Montagem de Estruturas Metálicas, Montagem de Andaimos e Outras Obras de Irrigação, Construção de Redes de Água e Esgoto, Construção de Redes de Transporte por Dutos, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, Tratamento Acústico e Térmico, Instalações de Anúncios, Obras de Alvenaria e Reboco, Obras de Acabamento em Gesso e Estuque, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Serviços de Pinturas em Edificações em Geral, Instalações de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Inclusive Esquadrias, Serviços de Revestimento e Aplicações de Resinas em Interiores e Exteriores, Estrutura de Argamassa Armada, Estrutura de Concreto Armado, Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento, Fibrocimentos, Gesso, Estuque e Pré-moldados em Geral, Serviços em Saneamento, Aquaduto ou Adultora, Estação de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Esgoto, Pavimentação em Paralelepípedos, Locação de Veículos, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção e Engenharia Civil, Inclusive Andaimos, Coleta de lixo, Limpeza Urbana, Passagens Molhadas, Muro de Arrimo em Alvenaria de

de Materiais de Construções.



Handwritten signature
4106088
C. PR. 18 443

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato pela JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

CLÉVIA DE ANDRADE LIRA	110.000 QUOTAS R\$ 110.000,00
DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	90.000 QUOTAS R\$ 90.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS R\$ 200.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração de capital social.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a sócia CLÉVIA DE ANDRADE LIRA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - É resguardada apenas a sócia CLÉVIA DE ANDRADE LIRA, o direito a retirada mensal à título de pró-labore, em obediência a legislação do imposto de renda.



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

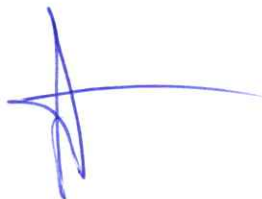
CLÁUSULA 13ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - A empresa se responsabilizará a contratar um Engenheiro Civil devidamente habilitado e inscrito no CREA.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

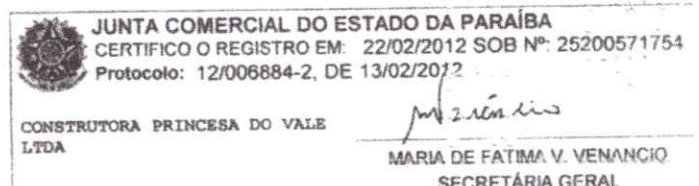
E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas (PB), 08 de Fevereiro de 2012



Clévia de Andrade Lira
Clévia de Andrade Lira

Damião José da Silva
Damião José da Silva



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.**, estabelecida na RUA ANTONIA MARIA DE JESUS , 223, SALA 1, SANTO ANTONIO, SÃO JOSE DE PIRANHAS, PB, CEP: 58.940-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO JOSE DE PIRANHAS - PARAIBA - PB, 08 de Fevereiro de 2012.

Clevia de Andrade Lira

Sócio: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

Damiano Jose da Silva

Sócio: DAMIAO JOSE DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22/02/2012
[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2012 COB-Nº: 20120068850
Protocolo: 12/006885-0, DE 17/02/2012
Empresa: 25 2 0057175 4
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE
LTDA ME
[Signature]
MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.305/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 16200406181013170367-4; Data: 04/06/2018 10:18:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY58885-OCR4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.917



Damiano José da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.369.638 - 2 VIA EXPEDIÇÃO DATA DE 18/09/2009

NOME DAMIÃO JOSÉ DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ JOAQUIM DA SILVA MARIA DAS DORES DE JESUS

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB DATA DE NASCIMENTO 24/12/1967

DOC. ORIGEM CASAM N.1201 FLS.183 LIV.B 05

CARTORIO SÃO J. DE PIRANHAS-PB

CPF 601.708.594-97

JOÃO PESSOA - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

S

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Paracatu, Estância Passos 1146 - Barra São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 83 3244-9484 Fax: 83 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 16200406181013170367-5; Data: 04/06/2018 10:18:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY58884-YM00; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

CLEVIA DE ANDRADE LIRA, brasileira, natural de Fortaleza - CE, nascida em 17/03/1967, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade No. 1.154.736 - SSP/PB e C.P.F. No. 486.903.764-53, residente e domiciliado a Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Centro, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000.

DAMIÃO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, natural de São José de Piranhas - PB, casado, empresário, nascido em 24/12/1967, portador da Cédula de Identidade No. 1.369.638 - 2ª via, SSP/PB e CPF No. 601.708.594-87, residente e domiciliado a Rua Projetada, s/n, São Sebastião, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000, únicos sócios da empresa "**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**", estabelecida na Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000, inscrita no CNPJ Nº 15.233.791/0001-77, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP, mediante o seu Contrato de Constituição, arquivado sob No 25200571754, por despacho em 22/02/2012, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, nas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O endereço da sociedade passa a ser na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas - PB, CEP. 58940-000.

2ª) O sócio **DAMIÃO JOSÉ DA SILVA**, retira-se da sociedade, que neste ato transfere suas quotas de capital, bens, direitos e obrigações que tinha na mesma, para a sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA** no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

- único: O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, dando sua plena e total quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, no presente ou no futuro, tanto da sociedade, como dos sócios continuantes.

3ª) A sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, informa que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aprovação deste, irá fazer a inclusão de um novo sócio ou transformará a mesma em EIRELI.

4ª) O capital social da sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), com um aumento de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) provenientes da conta LUCROS ACUMULADOS, totalmente integralizado em moeda corrente do país, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**.

5ª) As demais cláusulas primitivas não alteradas, permanecem em pleno vigor.

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702793920. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

**6ª) À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O
CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME".

2ª) – O endereço da sociedade é na **Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000.**

3ª) – O objetivo da sociedade é o seguinte:

- a) 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- b) 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- c) 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- d) 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- e) 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- f) 4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- g) 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- h) 7732-2/02 – ALUGUEL DE ANDAIMES

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em **22/02/2012** e seu prazo é indeterminado.

5ª) O capital social da sociedade, é de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 620.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e assim distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA.**

6ª) – As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702793920. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

8ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª) – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031. CC/2002)

13ª) – A administração da sociedade caberá a única sócia, **CLEVIA DE ANDRADE LIRA** com o poder e atribuição de ADMINISTRADORA autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

14ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, - 1º, CC/2002)



Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB Nº 20170271935.
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702793920. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME"**

15ª) – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento abaixo.

Rua Nelson Lira, 185 | Centro, São José de Piranhas-PB
Cep: 59140-400 | Tel.: (33) 9992-3228 - 853-1738 - 9342-4658
Analandia Gonçalves Villar - Tabela Tarifária

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral

Reconhecimento como Autêntica **2** a(s) Firmas(s)

Clevia de Andrade Lira, Damiao Jose da
Silva, SDF: ADL22803-WB74, ADL22804-
T2XW, SITE: selodigital.tjpb.jus.br.
Em Teste (2) da Verdade
São José de Piranhas - PB 06-jun-18
Analandia Gonçalves Villar Lira

2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

São José de Piranhas, 16 de maio de 2018



Clevia de Andrade Lira
CLEVIA DE ANDRADE LIRA



Damião José da Silva
DAMIÃO JOSÉ DA SILVA

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:54 SOB N° 20170271935.
PROTOCOLO: 170271935 DE 18/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702793920. NIRE: 25200571754.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA**

“CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME”

CLEVIA DE ANDRADE LIRA, brasileira, natural de Fortaleza – CE, nascida em 17/03/1967, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade No. 1.154.736 – SSP/PB, expedida em 11/04/1994 e C.P.F. No. 486.903.764-53, residente e domiciliado a Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000, titular da empresa “**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME**”, estabelecida na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000, inscrita no CNPJ Nº 15.233.791/0001-77, anteriormente identificados e qualificados na JUCEP, mediante o seu Contrato de Constituição, arquivado sob No 25200571754, por despacho em 22/02/2012, resolve alterar e transformar o contrato social nas seguintes cláusulas:

1ª) A sócia **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA**

“CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI”

O abaixo-assinado, **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, natural de Fortaleza – CE, nascida em 17/03/1967, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade No. 1.154.736 – SSP/PB, expedida em 11/04/1994 e C.P.F. No. 486.903.764-53, residente e domiciliado a Rua Antônia Maria de Jesus, 223, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª) A empresa girará sob a denominação “**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI**”.

2ª) O endereço da empresa é a **Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP. 58940-000**.

3ª) O objetivo da empresa são os seguintes CNAE:

a) 4120-4/00 – **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB Nº 25600098371.
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903227570. NIRE: 25600098371.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA**

"CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME"

- b) 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- c) 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- d) 4322-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- e) 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- f) 4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- g) 7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- h) 7732-2/02 – ALUGUEL DE ANDAIMES

4ª) O capital social será representado pela importância de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído em sua totalidade para a única sócia **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**.

5ª) A responsabilidade do empresário é limitada ao valor total do capital social integralizado.

6ª) A empresa iniciou suas atividades na data de sua constituição em 26/07/2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.

7ª) A administração da empresa caberá ao empresário **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, com o poder e atribuição de ADMINISTRADORA autorizado o uso do nome empresarial e assinando seu nome civil isoladamente, conforme fecho deste instrumento, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do empresário.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB Nº 25600098371.
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903227570. NIRE: 25600098371.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA
“CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME”

- único: Fica a empresa autorizada, a distribuir antecipadamente lucros aos empresários no decorrer do exercício social, com base em levantamento de balancetes e/ou balanços trimestrais.

9a) – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

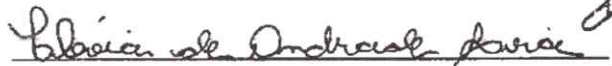
10a) – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) O empresário declara que não possui nenhuma outra empresa EIRELI registrada.

12ª) Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13a) A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, - 1º, CC/2002).

João Pessoa, PB, 04 de julho de 2019.



CLEVIA DE ANDRADE LIRA

2º CARTÓRIO
S. J. DE PIRANHAS

Reservado a JUCEP-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB Nº 25600098371.
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903227570. NIRE: 25600098371.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Rua Inácio Lira, 195-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de CLEVIA DE ANDRADE LIRA.
M TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. São José de Piranhas-PB,
11/07/2019

Clevia de Andrade Lira
LUAN VILLAR LIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AIV63050-COYM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,91 FARPEN R\$: 0,29 FÉPJ R\$: 1,98
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONFESSÃO DE NOTAS DE
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
LUAN VILLAR LIRA
PROFESSOR DE DIREITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 15:05 SOB N° 25600098371.
PROTOCOLO: 190381302 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903227570. NIRE: 25600098371.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/02/2016
16.196.793-0	BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI		
NOME FANTASIA		
PRINCESA DO VALE CONSTRUCOES		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
15.233.791/0001-77	2520057175-4	
LOGRADOURO	NÚMERO	
*****	*****	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
*****	*****	
MUNICÍPIO	CEP	
*****	*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES	
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS	
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	12/04/2012	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
CLEVIA DE ANDRADE LIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
DAMIAO JOSE DA SILVA	SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	03/09/2024	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202403030802183689	03/03/2024 08:02:18	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS
ESTADO DA PARAÍBA
LOTES DE ALVARÁS

Data: 23/01/2024
Hora: 12:20:21
JOAO PAULO LIRA DE CASTRO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO Nº 96/2024

Nome / Razão Social

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI
CPF/CNPJ: 15.233.791/0001-77

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUCOES
Inscrição Municipal: 125

Atividades

Atividade principal

4120-4/00 - Construcao de edificios

Atividades secundárias

4213-8/00 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/01 - Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas

4329-1/04 - Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilizacao em obras de engenharia civil

Endereço

CEP: 58940-000

Endereço: RUA RAIMUNDO ALVES

Número: 61

Complemento: SALA 01

Bairro: SANTO ANTONIO

Bloco:

Sala/Apartamento:

Distrito: Sede

Loteamento:

Condomínio:

Restrições/Observações

São José de Piranhas, 23 de Janeiro de 2024

Confira a autenticidade desse alvará em https://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 9FDC-14C5-887A-ED91



VALIDO ATÉ 31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000166
RUA INÁCIO LIRA, 363

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

ELMAR Informática - Fone (83) 3244 2046



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00125/2013

CPF/CNPJ
15.233.791/0001-77

DATA DE ABERTURA
22/02/2012

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRINCESA DO VALE CONSTRUÇOES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE ANDAIMES

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA

LOGRADOURO
R RAIMUNDO ALVES

NÚMERO
61

COMPLEMENTO
SALA 01

UF
PB

CEP
58.940-0

BAIRRO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DE PIRANHAS

TELEFONE
(83) 9144-5577

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Brasil, 511 - Bairro São José - São José de Piranhas - PB - CEP 58940-000 - Fone: (83) 3244-2046

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 16202510191037570311-1; Data: 25/10/2019 10:40:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH07058-15QF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature and scribbles)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA
CNPJ: 15.233.791/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:34:07 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2024.

Código de controle da certidão: **17D4.9E2B.3E7F.5AF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.233.791/0001-77
Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI
Endereço: RUA RAIMUNDO ALVES 61 SALA 1 / SANTO ANTONIO / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2024 a 28/03/2024

Certificação Número: 2024022818573593863407

Informação obtida em 03/03/2024 07:49:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E55E.BE43.03F7.D1D7

Emitida no dia 03/03/2024 às 07:59:16

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI

Endereço:

RAIMUNDO ALVES

Bairro:

SANTO ANTONIO

Inscr. Estadual:

16.196.793-0

Número:

61

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

15.233.791/0001-77

Complemento:

SALA 01

CEP:

58940-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 7800/2024

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI	15.233.791/0001-77	Válido

Contribuinte	Endereço
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI	RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA 01 - SANTO ANTONIO, - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 9E56-BC70-D739-23E9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 03 DE MARÇO DE 2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 08:08 de 03/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qH22.L8Of**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Razão Social: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇOES

Certidão emitida às 08:11 de 03/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **k/bGhazi**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 6061

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.233.791/0001-77**, localizada na **RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sao Jose de Piranhas** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **Ofício Único de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, de Registro de Imóveis, de RTD/RCPJ e de RCPN do Município de Bonito de Santa Fé (Comarca de São José de Piranhas) (CNS 00.010-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**;
- **2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de São José de Piranhas (CNS 07.266-0)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Angelita Gonçalves Villar**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se referam à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>**, através do seguinte código: **ZRrSjNXM**

Emitida às **08:09:32** do dia **21/12/2023**.

Válida até **18/06/2024** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.233.791/0001-77
Certidão n°: 14440439/2024
Expedição: 03/03/2024, às 08:16:51
Validade: 30/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.233.791/0001-77, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0000059-04.2023.5.13.0031 - TRT 13ª Região ** (12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

CPF: 486.903.764-53

Certidão n°: 14440167/2024

Expedição: 03/03/2024, às 08:15:17

Validade: 30/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **486.903.764-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a single continuous loop that starts at the bottom right and ends at the top right.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2024 08:40:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**
CNPJ: **15.233.791/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **15.233.791/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:35:35 do dia 03/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3XUJ030324083535

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**

CPF/CNPJ: **486.903.764-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

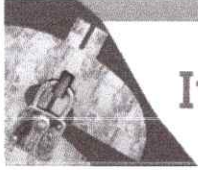
Certidão emitida às 08:37:53 do dia 03/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DX6B030324083753

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a single continuous loop that starts at the top right and ends at the bottom right.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

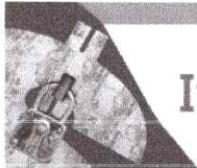
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2024 às 08:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.233.791/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E4.62D0.29DE.F320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2024 às 08:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 486.903.764-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E4.623F.0454.A175 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **6945573**

CPF/CNPJ: **15.233.791/0001-77**

Nome/Razão Social/Endereço

**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
RUA RAIMUNDO ALVES
SANTO ANTONIO
SAO JOSE DE PIRANHAS/PB 58940-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **08/02/2023**

Autenticação: **xqh4.cisy.9ksx.ufxa**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 41096657
Emitido em: 03/03/2024
Válida até: 02/04/2024

INTERESSADO: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 15.233.791/0001-77

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6945573	03/03/2024	03/03/2024	03/06/2024

Dados básicos:

CNPJ : 15.233.791/0001-77
Razão Social : CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME
Nome fantasia : PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES
Data de abertura : 12/04/2012

Endereço:

logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES
N.º: 61 Complemento: SALA 01
Bairro: SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DE PIRANHAS
CEP: 58940-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ITQA3ZUGR4W13G9N
------------------------------	------------------



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 15233791000177

Nome: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME

Nome Fantasia: PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES

Data de abertura do CNPJ: 12/04/2012

Dados do responsável legal:

CPF: 48690376453

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

Dados do declarante:

CPF: 48690376453

Nome: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 58940000

Logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES

Nº: 61 Complemento: SALA 01

Bairro: SANTO ANTONIO UF: PB

Município: SAO JOSE DE PIRANHAS

(DDD) e n. de telefone: 835521826

(DDD) e n. de fax:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58940000

Logradouro: RUA RAIMUNDO ALVES

Nº: 61 Complemento: SALA 01

Bairro: SANTO ANTONIO UF: PB

Município: SAO JOSE DE PIRANHAS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: ranyere100@gmail.com

"E-mail" secundário: ranyere100@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 07 06 58.2 S

Longitude: 038 29 50.3 W

Atividades desenvolvidas:

Código da Atividade	Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
22 - 8	Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	12/04/2012	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			
2020	COM fins lucrativos	Microempresa			
2021	COM fins lucrativos	Microempresa			
2022	COM fins lucrativos	Microempresa			
2023	COM fins lucrativos	Microempresa			
2024	COM fins lucrativos	Microempresa			

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 174, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, município São José de Piranhas, CNPJ nº 15.233.791/0001-77, Número de Registro (NIRE) 25600098371.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/02/2012

Ato constitutivo: 25200571754

São José de Piranhas, 01/01/2022

CLEVIA DE ANDRADE LIRA

Administrador, Sócio

CPF 486.903.764-53

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

CONTADOR

CRC/PB 004208



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 174, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA.

São José de Piranhas, 31/12/2022

CLEVIA DE ANDRADE LIRA
Administrador, Sócio
CPF 486.903.764-53

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
CONTADOR
CRC/PB 004208





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48690376453	CLEVIA DE ANDRADE LIRA
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/07/2023 16:11 SOB N°
20249852926.
PROTOCOLO: 249852926 DE 11/07/2023. NIRE: 25600098371.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 11/07/2023
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2022

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**3048**

Rua Raimundo Alves, 61 - Sala 01 - Santo Antonio Cep : 58940-000

Sao Jose de Piranhas / PB

CNPJ / CEI : 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual: 161967930

Local de Registro : Jucep-pb

Data do Registro : 22/02/2012

Nº do Registro : 25600098371

Folha : 1

Balanço	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor
ATIVO	6.726.473,97 D	5.621.306,82 D
ATIVO	6.647.371,15 D	5.542.204,00 D
DISPONIVEL	6.552.396,23 D	5.463.802,62 D
C A I X A GERAL	6.529.796,63 D	5.438.947,12 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	144,50 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.599,60 D	25.000,00 D
CLIENTES	94.974,92 D	78.401,38 D
CLIENTES	70.923,48 D	54.349,94 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	24.051,44 D	24.051,44 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	79.102,82 D	79.102,82 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.658,32 D	5.658,32 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.125,00 D	2.125,00 D
VEÍCULOS	68.534,38 D	68.534,38 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.785,12 D	2.785,12 D
PASSIVO	6.726.473,97 C	5.621.306,82 C
PASSIVO CIRCULANTE	893.161,04 C	813.011,15 C
CIRCULANTE	893.161,04 C	813.011,15 C
FORNECEDORES	29.213,70 C	47.720,01 C
ENCARGOS SOCIAIS	244.919,60 C	178.657,59 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	487.777,22 C	408.693,00 C
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	131.250,52 C	177.940,55 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.833.312,93 C	4.808.295,67 C
CAPITAL	620.000,00 C	620.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	620.000,00 C	620.000,00 C
LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.188.295,67 C	3.221.835,61 C
LUCROS A DISTRIBUIR	4.188.295,67 C	3.221.835,61 C
LUCRO NO EXERCICIO ATUAL	1.025.017,26 C	966.460,06 C
LUCROS APURADOS	1.025.017,26 C	966.460,06 C

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2022

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**3048**

Rua Raimundo Alves, 61 - Sala 01 - Santo Antonio Cep : 58940-000

Sao Jose de Piranhas / PB

CNPJ / CEI : 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual: 161967930

Local de Registro : Jucep-pb

Data do Registro : 22/02/2012

Nº do Registro : 25600098371

Folha : 2

Balanco	31/12/2022	31/12/2021
	Valor	Valor

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

CONTABILISTA

C.P.F. :518.542.444-34 RG : 1.138.111

C.R.C. :PB-PB00420806

CLEVIA DE ANDRADE LIRA

TITULAR

C.P.F. :486.903.764-53

R.G. :1154736

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA		3048
Rua Raimundo Alves, 61 - Sala 01 - Santo Antonio Cep : 58940-000		
Sao Jose de Piranhas / PB		
CNPJ / CEI : 15.233.791/0001-77	Inscrição Estadual: 161967930	
Local de Registro: Jucep-pb	Data do Registro: 22/02/2012	Nº do Registro: 25600098371
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 3
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		1.860.899,47
(-) Deducoes das receitas brutas		118.149,26
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.742.750,21
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		600.614,68
(=) Lucro Bruto		1.142.135,53
(-) Despesas Operacionais		101.730,18
(-) Despesas Moratórias		15.388,09
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.025.017,26
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		1.025.017,26
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		1.025.017,26
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.025.017,26

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2022

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :518.542.444-34 RG: 1.138.111
 C.R.C. :PB-PB00420806

CLEVA DE ANDRADE LIRA
 TITULAR
 C.P.F. :486.903.764-53
 R.G. :1154736

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**

Rua Raimundo Alves, 61 - Sala 01 - Santo Antonio - Cep : 58940-000

Sao Jose de Piranhas / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25600098371

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022

Folha: 4

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	4.188.295,67
005-Lucro Líquido do Ano	1.025.017,26
009 - T O T A L =====>	5.213.312,93
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.213.312,93
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	169/170
017 - Nº Do Diário	25600098371
018 - Nº Do Registro Do Diário	10

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2022

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

R.G. : 1.138.111

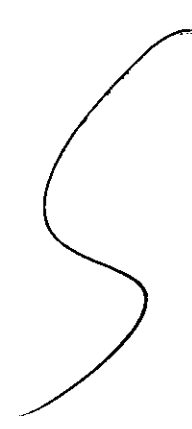
C.R.C.: PB-PB00420806

CLEVIA DE ANDRADE LIRA

TITULAR

C.P.F.: 486.903.764-53

R.G.: 1154736



D. F. C. (Método Direto)**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**

3048

Rua Raimundo Alves, 61 - Sala 01 - Santo Antonio - Cep : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Inscrição Estadual: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25600098371

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 5

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
INGRESSOS DE RECURSOS	2.683.552,34
SAIDAS DE RECURSOS	949.104,77
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	1.734.447,57
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	5.438.802,62
(=) Disponibilidades no Período	1.734.447,57
(=) Disponibilidades no Final do Período	7.173.250,19

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2022

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

Contabilista

C.P.F.: 518.542.444-34

R.G. : 1.138.111

C.R.C.: PB-PB00420806

CLEVIA DE ANDRADE LIRA

TITULAR

C.P.F.: 486.903.764-53

R.G.: 1154736

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA

3048

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

FOLHA : 0006

Contas	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucro		Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária			
SALDOS EM 31/12/2021	620.000,00					4.188.295,67	4.808.295,67
Destinação do Resultado							00,00
Capitalização em Moeda							00,00
Corrente do País							00,00
Capitalização de Lucro							00,00
Eventos do Exercício							00,00
Integralização de Capital							00,00
Devolução de Ações							00,00
Constituição de Reservas						1.025.017,26	1.025.017,26
Reversão de Reservas							00,00
Prejuízo do Exercício							00,00
Destinações Legais							00,00
Reserva Legal							00,00
Reserva Estatutária							00,00
Juros s/Capital Próprio							00,00
Dividendos a Distribuir							00,00
SALDOS EM 31/12/2022	620.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	5.213.312,93	5.833.312,93

São José de Piranhas, 31/12/2022

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 518.542.444-34

C.R.C. : PB00420806

CLÉVIA DE ANDRADE LIRA

TITULAR

C.P.F. : 486.903.764-53

R.G. : 1.154.736 - SSP-PB

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA****3048**

RUA RAIMUNDO ALVES, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

FOLHA : 0007

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade limitada foi criada em 22/02/2012, conforme contrato de Constituição e arquivado na JUCEP-PB e tem como objetivo:

- a) Construção Civil em geral

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

Pertence integralmente a sócios domiciliados no país, e em 31/12/2022 está composto de R\$ 620.000,00 integralizado em moeda corrente.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) **IMPOSTOS A RECUPERAR:** Créditos de valores a compensar futuramente.
b) **PASSIVO CIRCULANTE:** Obrigações e Contas a pagar futuramente, pelo regime de competência.
c) **APURAÇÃO DE RESULTADO:** As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

São José de Piranhas, 31/12/2022

JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 518.542.444-34
C.R.C. : PB00420806

CLÉVIA DE ANDRADE LIRA
TITULAR
C.P.F. : 486.903.764-53
R.G. : 1.154.736 - SSP-PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA

Rua Raimundo Alves, 61 - Sala 01 - Santo Antonio - Cep : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25600098371

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 8

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{6.647.371,15}{893.161,04} \quad \text{ILG : } 7,4425$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{6.647.371,15}{893.161,04} \quad \text{ILC : } 7,4425$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{6.647.371,15}{893.161,04} \quad \text{ILS : } 7,4425$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{6.552.396,23}{893.161,04} \quad \text{ILI : } 7,3362$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**

Rua Raimundo Alves, 61 - Sala 01 - Santo Antonio - Cep : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25600098371

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 9

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{6.552.396,23}{6.647.371,15}$	IPD :	0,9857
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{6.647.371,15}$	IPE :	0
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{6.647.371,15}{6.726.473,97}$	IPAC :	0,9882
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{29.213,70}{6.647.371,15}$	IPC :	0,0044
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA

Rua Raimundo Alves, 61 - Sala 01 - Santo Antonio - Cep : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25600098371

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 10

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{5.833.312,93}{4.808.295,67} \quad \text{IVRP} : 1,2132$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{5.833.312,93}{0,00} \quad \text{IPELP} : 5833312,93$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{5.833.312,93}{893.161,04} \quad \text{IPET} : 6,5311$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{5.833.312,93}{6.726.473,97} \quad \text{IPP} : 0,8672$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{583.331.293,00}{6.726.473,97} \quad \text{C} : 86,7217$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{7.910.282,00}{5.833.312,93} \quad \text{IC} : 1,3561$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{6.647.371,15}{5.833.312,93} \quad \text{LRP} : 1,1396$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**

Rua Raimundo Alves, 61 - Sala 01 - Santo Antonio - Cep : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25600098371

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 11

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{893.161,04}{6.726.473,97} \quad \text{IEG : } 0,1328$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{893.161,04}{6.726.473,97} \quad \text{IEC : } 0,1328$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{893.161,04}{5.833.312,93} \quad \text{ICT : } 0,1531$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA**

Rua Raimundo Alves, 61 - Sala 01 - Santo Antonio - Cep : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 15.233.791/0001-77

I.E.: 161967930

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 22/02/2012

Nº do Registro: 25600098371

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 12

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.742.750,21}{6.726.473,97} \quad \text{IGA} = \frac{1.742.750,21}{6.726.473,97} \quad \text{IGA : } 0,2591$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{1.742.750,21} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{1.742.750,21} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{6.726.473,97} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{6.726.473,97} \quad \text{RA : } 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{5.833.312,93} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{5.833.312,93} \quad \text{RPL : } 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.742.750,21}{717.732,95} \quad \text{IRD} = \frac{1.742.750,21}{717.732,95} \quad \text{IRD : } 2,4281$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{5.833.312,93}{6.726.473,97} \quad \text{IIF} = \frac{5.833.312,93}{6.726.473,97} \quad \text{IIF : } 0,8672$$



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48690376453	CLEVIA DE ANDRADE LIRA
51854244434	JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 15:39 SOB N° 20249855500.
PROTOCOLO: 249855500 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310426876. CNPJ DA SEDE: 15233791000177.
NIRE: 25600098371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2023.
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO
REGISTRO..... : PB-004208/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.542.444-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 11/12/2023 as 10:46:57.

Válido até: 10/03/2024.

Código de Controle: 9580.3830.7555.7562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO PB-004208/O-6
 NOME JOAO CARVALHO DE FIGUEIREDO



FILIAÇÃO ANTONIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO
 LAURA DE CARVALHO DE FIGUEIREDO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
03/08/1968	BRASILEIRA	JOAO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/12/1987	518.542.444-34	1138111 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ACADEMIA DE COMÉRCIO EPITÁCIO PESSOA	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 26/08/2011

Elinaldo de Sousa Barbosa
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.126/1995 e Art. 1º, inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento e conteúdo neste ato.
 O conteúdo é verdadeiro. Confira os dados do ato em: <https://sede.crga.pb.gov.br/consultarDocumento>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 16202708203031022579-1
 Data: 27/08/2020 17:21:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58479-VQ1Z;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 TJPB





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 197384/2024
Emissão: 09/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 9z7cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Registro: 0000340394

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 620.000,00

Data do Capital: 21/07/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 ? IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 7732-2/01 ? ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 ? ALUGUEL DE ANDAIMES. CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, REGISTRADA NA ?JUCEP? EM 16/07/2019

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RAIMUNDO ALVES, SALA 01, 61, SALA 01, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/06/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006743EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO

Registro: 1605713279

CPF: 468.***-***-72

Data Início: 20/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 1607746565

CPF: 058.***-***-43

Data Início: 30/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 197384/2024
Emissão: 09/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 9z7cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IVONE DE ANDRADE LIRA

Registro: 1617178004

CPF: 064.***.***-78

Data Início: 18/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLEVIA DE ANDRADE LIRA

CPF: 486.***.***-53

Função: OUTROS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 190232/2023
Emissão: 07/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: y7982

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: IVONE DE ANDRADE LIRA
 Registro: 1617178004
 CPF: 064.***.***-78
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 06/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA
 Data de Formação: 24/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME
 Registro: 0000340394
 CNPJ: 15.233.791/0001-77
 Data Início: 18/06/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a Empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME**, com sede a Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas, Paraíba, CEP 58.940-000, telefone (83) 3552-1465, inscrita no CNPJ nº **15.233.791/0001-77**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Empresária **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA** e pelo outro lado o Sr^a. **IVONE DE ANDRADE LIRA**, brasileira, solteira, com título profissional de ENGENHEIRA CIVIL, com registro no CREA nº **161717800-4** CPF nº **064.394.554-78**, residente e domiciliado à Rua Raimundo Alves, 61, Santo Antônio, São José de Piranhas, Paraíba, CEP 58.940-000, Telefone (83) 9 99207424, doravante denominado CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHEIRA CIVIL pelo contratado, assim como, assumir Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) Salários mínimos vigentes no País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de 01 (um) mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior que 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O Prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias corridos.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, no estado da PARAÍBA, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 06 de junho de 2018.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inacio Lira, 195-Centro

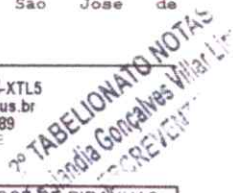
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: CLEVIA DE ANDRADE LIRA. CONFERIDO (06) . DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraiba, 06/06/2018.

Clevia de Andrade Lira

CONTRATANTE:
CLÉVIA DE ANDRADE LIRA
CPF: 486.903.764-53

Analândia Gonçalves Villar Lira

ANALANDIA GONCALVES VILLAR LIRA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AG208504-XTL5
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,48 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 1,89
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inacio Lira, 195-Centro

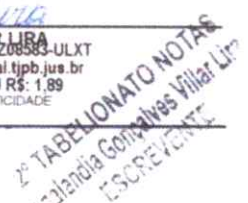
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: IVONE DE ANDRADE LIRA. CONFERIDO (06) . DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraiba, 06/06/2018.

Ivone de Andrade Lira

CONTRATADO:
IVONE DE ANDRADE LIRA
CREA: 161717800-4

Analândia Gonçalves Villar Lira

ANALANDIA GONCALVES VILLAR LIRA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AG208503-ULXT
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,48 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 1,89
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Angela Carolina de Almeida
TESTEMUNHA (NOME):

Somália de Souza Lira
TESTEMUNHA (NOME):

2º TABELIONATO DE NOTAS	Angelia Gonçalves Villas - Tabelião	ANOTAÇÕES
	Jose Valler Villar - Substituto	
Apresentando hoje, e prenotado no Protocolo <u>4-5</u> as fis. <u>20</u> sob. o nº <u>2.806</u> em seguida registro no livro <u>11-32</u> , as fts. <u>169</u> sob. o nº de ordem <u>150</u> o referido é verdade. Dou fé São José de Piranhas-PB <u>06</u> de <u>12</u> de <u>19</u>		
<u>Analândia Gonçalves Villar Lira</u>		

111493308-VG52

2º TABELIONATO NOTAS
Analândia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 56.870-9
Av. Paraíba Extra Paralela 1141 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB CEP 54031-000 www.servicobastostjpb.com.br - Fone: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 1620011191722580367-2; Data: 01/11/2019 17:23:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH95235-R632; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

CONFEA CREA

Nome: **IVONE DE ANDRADE LIRA**

Filiação: **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA
JOSE DANTAS DE LIRA**

Nascimento: 11/06/1996 CPF: 064.394.554-78 Doc. de Identidade: 4052007 SDD5-PB

Naturalidade: SOUSA PB Nacionalidade: BRASILEIRA

Tipo Sang: Titulo de Eleitor: 043962011279

Assinatura do Profissional

Linea de Registro: **CREA-PB**



CONFEA CREA

Nome: **IVONE DE ANDRADE LIRA**

Data do Registro no Crea-PB: 06/02/2018

Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Registro Crea Nº: **108086/2018**

Registro Nacional: 184.71.70904

Data de Emissão: 06/02/2018



Assinatura do Profissional

Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o Art. 2º da Lei nº 24.132/06 e Lei nº 8.206 de 07/02/75

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inacio Lira, 195-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. CONFERIDO () DOU FÉ. São José de Piranhas-Paraíba, 06/06/2018.

ANALANDIA GONCALVES VILLAR LIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGO20050-23GX
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,37 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,47
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO NOTAS
Analândia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 1620011191722580367-3; Data: 01/11/2019 17:23:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH95234-FQB1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2º CARTÓRIO
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Fima, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável.
Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

Certidão

CERTIFICO haver registrado o (a) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE)**. APRESENTANTE: **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF: 486.903.764-53, residente na Rua Raimundo Alves, 61, Santo Antonio, nesta cidade. Prenotado no Protocolo nº. **A – 5**, às fls. **020**, sob o nº. **2.806** em seguida Registrados no Livro nº. **B-32**, as fls. **169** sob o nº. de ordem **156**, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas-PB, 1 de novembro de 2019.

Em testo *[assinatura]* da verdade

Analandia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º TABELIONATO NOTARIAL
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.970-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1620011191722580367-4; Data: 01/11/2019 17:23:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH95233-PD2C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

173011/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20210373050** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2021 Baixada em: 22/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA** CPF/CNPJ: **08.924.003/0001-23**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ VIEIRA Nº: 57
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARRAPATEIRA UF: PB CEP: 58945000
Contrato: 00006/2021-CPL Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 123.851,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº: SN
Endereço da obra/serviço: RUA SEBASTIÃO VIEIRA Bairro: CENTRO
Complemento: UF: PB CEP: 58945000
Cidade: CARRAPATEIRA
Data de início: 19/04/2021 Conclusão efetiva: 19/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA CPF/CNPJ: 08.924.003/0001-23

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 184.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 184.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1.65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 100.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1.40 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1260 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 166.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 13.00 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PARAÍBA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 173011/2022
24/02/2022, 13:30
4Zz79

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Zz79

S





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
 CNPJ: 08.924.003/0001-23
 GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS AO CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUIU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA-PB, SOB A ART Nº PB20210373592, O OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 00006/2021-CPL, CELEBRADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA-PB, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ VIEIRA, Nº 57, CENTRO, CARRAPATEIRA-PB.

DECLARO AINDA QUE ESTÁ DOCUMENTAÇÃO É PARA COMPROVAR QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS EM SUA TOTALIDADE DE ACORDO COM A PLANILHA CONTRATADA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022



CARRAPATEIRA/PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO PESSOA BRAGA
 CNPJ: 41.448.752/0001-05
 Bel^{ca} Candice Anne Pessoa de Araújo Braga
 Registradora e Tabeliã Titular
 Elizeth Alves Pergentino
 Registradora e Tabeliã Substituta
 CARRAPATEIRA-PARAÍBA



Rua José Vieira, 57 – Centro – Carrapateira/PB – CEP: 58.945.000 -
 CNPJ: 08.924.003/0001-23
 E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br
 Site Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br

Elizeth Alves Pergentino
Elizeth Alves Pergentino
 Registradora e Tabeliã Substituta

CARTÓRIO ÚNICO DE CARRAPATEIRA
 Rua João Bezerra, S/N, Centro, Carrapateira - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
 Dou fe. Carrapateira/PB - 14/12/2021
 Substituta: ELIZETH ALVES PERGENTINO
 Selo Digital: AMK39739-T6XX
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emof R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



Certidão nº 173011/2022
 03/03/2022, 15:08

Chave de Impressão: 4ZZ79
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
 CNPJ: 08.924.003/0001-23
 GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUÍU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA-PB, SOB A ART Nº PB20210373592, AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 00006/2021-CPL, CELEBRADA ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA-PB.

**VALOR DO CONTRATO
 VALOR DE EXECUÇÃO**

**RS 123.851,44
 90 (NOVENTA DIAS)**

CARRAPATEIRA/PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

Jefferson de Sousa Ramos
JEFFESON DE SOUSA RAMOS
 ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
 CREA 161919182-2

CARTÓRIO PESSOA BRAGA
 CNPJ: 41.448.752/0001-05
Belª Candice Anne Pessoa de Araújo Braga
 Registradora e Tabeliã Titular
Elizeth Alves Pergentino
 Registradora e Tabeliã Substituta
CARRAPATEIRA-PARAÍBA

Rua José Vieira, 57 – Centro – Carrapateira/PB – CEP: 58.945-000 -
 CNPJ: 08.924.003/0001-23
 E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br
 Site Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br

Reconhecido por semelhança de(s) firma(s) de
 MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA e
 JEFFESON DE SOUSA RAMOS
 Diante do Tabelião de Carrapateira/PB - 14/12/2021
 Substituído por ELIZETH ALVES PERGENTINO
 Sede Digital AMK39737-5/PBZ - AMK39738-4/AV2
 Consulte a autenticidade em <https://selcdigital.tpb.jus.br>
 CARRAPATEIRA - PB



Elizeth Alves Pergentino
Elizeth Alves Pergentino
 Registradora e Tabeliã Substituta



A

S

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 173011/2022
 03/03/2022, 15:08
 Chave de impressão: 4Zz79
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SER BDI	BDI	CON BDI	
1 Vedação									
1.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	100,00	61,68	14,07	75,75	7.575,00
1.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	290,00	6,17	1,41	7,58	2.198,20
1.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	1.090,00	23,47	5,35	28,82	31.413,80
1.4	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	SINAPI	M3	1,40	2.575,59	587,72	3.164,31	4.430,03
									18.738,08
2 Telhado									
2.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	166,00	63,87	14,57	78,44	13.021,04
2.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	166,00	28,04	6,40	34,44	5.717,04
									17.690,52
3 Pavimentação									
3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO-CAPA) = (8+3) AF_11/2020	SINAPI	M2	13,00	116,31	26,53	142,84	1.856,92
3.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	165,00	27,46	6,26	33,72	5.563,80
3.3	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	165,00	49,93	11,39	61,32	10.117,80
									9.328,52
4 Escpadeiras									
4.1	91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, (ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	566,20	128,15	695,35	4.867,45
4.2	91320	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, (ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	508,07	115,89	623,96	1.247,92
4.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,40	408,30	93,13	501,43	3.208,15
									10.264,52
5 Pintura									
5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.090,00	11,48	2,62	14,10	15.369,00
5.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	165,00	12,76	2,91	15,67	2.585,55
5.3	73739-001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	18,00	14,02	3,20	17,22	309,96
									18.264,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 173011/2022
03/03/2022, 15:08
Chave de Impressão: 4Zz79
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas

Rua José Vieira, 57 – Centro – Carrapateira/PB – CEP: 58.945-000 -
CNPJ: 08.924.003/0001-23
E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br
Site Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

6.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V. CAIXA ELÉTRICA. ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LÂMPADA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	18,00	156,46	35,69	192,15	3.458,70
6.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	18,00	127,70	29,13	156,83	2.822,94
6.3	S00676	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc santonado embudo Ø 3/4"	ORSE	un	2,00	109,61	25,00	134,61	269,22
6.4	S03954	Luminária calha sobrepor p/lamp fluorescente 2x40v, completa, incl. reator partida rápida e lâmpadas - Rm 01	ORSE	un	12,00	101,96	23,25	125,20	1.502,40
6.5	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	6,00	38,78	8,85	47,63	286,78
6.8	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 19/2020	SINAPI	UN	1,00	316,52	71,97	387,49	387,49
									6.943,76
7.1	S01200	Ponto de água fria embudo, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	10,00	78,61	17,93	96,54	965,40
7.2	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, misto, ralos sifoados, etc.)	ORSE	un	12,00	51,13	11,66	62,79	753,48
7.3	86942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	183,38	41,83	225,21	675,63
7.4	S01697	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha. Af. 01/2016	ORSE	un	2,00	31,79	7,25	39,04	78,08
7.5	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÍDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	414,05	94,44	508,49	1.016,98
7.6	S04883	Caixa de inspeção 0,60 x 0,80 x 0,60m	ORSE	un	4,00	438,21	99,96	538,17	2.152,68
									23.002,63
									100.848,51
									123.851,44

CARRAPATEIRA/PB, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

Jefferson de Sousa Ramos
JEFFERSON DE SOUSA RAMOS
 ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
 CREA 161919182-2

CARTÓRIO PESSOA BRAGA
 CNPJ: 41.448.752/0001-05
 Bel^{ca} Candice Anne Pessoa de Araújo Braga
 Registradora e Tabeliã Titular
 Elizeth Alves Pergentino
 Registradora e Tabeliã Substituta
 CARRAPATEIRA-PARAIBA

CARTÓRIO ÚNICO DE CARRAPATEIRA
 Rua João Bezerra, S/N, Centro, Carrapateira - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA e
 JEFFERSON DE SOUSA RAMOS
 Dou fe Carrapateira/PB - 14/12/2021
 Substituta: ELIZETH ALVES PERGENTINO
 Selo Digital: AMK39735-UCOA, AMK39736-WWEX
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 E-mail: D570.94.Ferraz.D50.623.40.DR@21.E-MAIL.D570.94

Elizeth Alves Pergentino
Elizeth Alves Pergentino
 Registradora e Tabeliã Substituta

Rua José Vieira, 57 – Centro – Carrapateira/PB – CEP: 58.945-000 -
 CNPJ: 08.924.003/0001-23
 E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br
 Site Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Carrapateira
 RESPEITO COM O POVO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 173011/2022
 03/03/2022, 15:08
 Chave de impressão: 4Zz79

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas

S





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210373050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

IVONE DE ANDRADE LIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1617178004

Registro: 10608672018PB

Empresa contratada: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

Registro: 0000340394-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

RUA JOSÉ VIEIRA

Complemento:

Cidade: CARRAPATEIRA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.924.003/0001-23

Nº: 57

CEP: 58945000

Contrato: 00006/2021-CPL

Celebrado em:

Valor: R\$ 123.851,44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEBASTIÃO VIEIRA

Complemento:

Cidade: CARRAPATEIRA

Data de início: 19/04/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

Bairro: CENTRO

UF: PB

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 58945000

CPF/CNPJ: 08.924.003/0001-23

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	184,26	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	184,26	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1260 - MADEIRA	166,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	1,40	m³
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1250 - PRE-MOLDADA	13,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	100,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	1,65	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA - PARAIBA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b8x67
Impresso em: 17/05/2021 às 11:09:20 por: , ip: 181.220.248.26

sic: crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 173011/2022
03/03/2022, 15:08

Chave de Impressão: 4Zz79

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210373050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

IVONE DE ANDRADE LIRA:06439455478
AUTENTICAÇÃO DIGITAL POR FÓRUM DE ENGENHARIA
LEI Nº 12.344/2010
DATA: 2021/05/17 11:09:20

IVONE DE ANDRADE LIRA - CPF: 064.394.554-78

Marcinício da Silva Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ: 08.924.003/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART R\$ 233,94 Registrada em 17/05/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 3319428

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173011/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 173011/2022
03/03/2022, 15:08
Chave de Impressão: 4Zz79

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b8x67
Impresso em: 17/05/2021 às 11:09:20 por: , ip: 181.220.248.26

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax



S





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148998/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20180231001** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2019 Baixada em: 26/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO** CPF/CNPJ: **01.612.366/0001-84**
Endereço do contratante: RUA JOÃO FERREIRA ALVES Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIACHÃO DO POÇO UF: PB CEP: 58348000
Contrato: 0262014 Celebrado em: 10/06/2014
Valor do contrato: R\$ 523.863,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÍTIO PRIMAVERA
Cidade: RIACHÃO DO POÇO UF: PB CEP: 58348000
Data de início: 19/06/2018 Conclusão efetiva: 24/04/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO CPF/CNPJ: 01.612.366/0001-84

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1248 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > PILARES > #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ARTEFATOS DE CONCRETO > #1296 - EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 5236.68 metro quadrado;**

Observações

DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA ART 10000000000075705 FORAM EXECUTADOS APENAS AS SEGUINTE ETAPAS: LOCAÇÃO, FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS SENDO ELAS, SAPATA ASSOCIADA E RADIER, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO-PB

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148998/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148998/2019

17/12/2019, 17:32

yZ0Z4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ0Z4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 23/02/2022, às 15:01.
Agronomia da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, que a engenheira civil, **Ivone de Andrade Lira**, CREA nº 161.717.800-4, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de Construção de uma UNIDADE ESCOLAR no Município de Riachão do Poço-PB, sob ART nº 20180231001, o objeto do contrato de execução 000262014, celebrado pela empresa construtora Princesa do Vale LTDA-ME, a esta prefeitura de Riachão do Poço-PB, localizada na Rua João Ferreira Alves, s/nº, centro, CEP: 58348-000.

Declaro ainda que esta documentação é para comprovar que os serviços foram realizados de acordo com a planilha contratada.

Allyson Marcello Pinto Ferreira

Allyson Marcello P. Ferreira
Eng Civil
CREA: 161209961-0

Riachão do Poço-PB, 06 de Agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço-PB

Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro – CEP 58.348-000 – Riachão do Poço – Paraíba
Celular: (083) 9.9345-4641

R

S

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 148998/2019
23/02/2022, 15:01
Chave de Impressão: YZ0Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente

PREFEITURA DE RIACHÃO DO POÇO	
Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA - PACTO SOCIAL	Modalidade: TOMADA DE PREÇO 001/2014 Contrato: 0262014
Agente financeiro: PREFEITURA DE RIACHÃO DO POÇO	Início da Obra: 10/06/2014
Agente promotor:	Término da Obra: 16/08/2019
Contratada: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA	Valor da Obra: R\$ 523.863,13
CNPJ 15.223.791/0001-77	Período de referência: 04/08/2015 a 03/03/2017
Localização: ZONA URBANA - RIACHÃO DO POÇO	
Objetivo: AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA - PACTO SOCIAL - ZONA URBANA - RIACHÃO DO POÇO				
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS			100,00
1.1.1	Instalações e mobilidade da obra	Und	12,00	
1.1.2	Placa indicativa	m ²	10,00	
1.1.3	Locação da obra	m ²	567,74	
1.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO			
1.2.1	Limpeza (desmatamento) mecanizada do terreno	m ²	1.642,13	
2.0	INFRA-ESTRUTURA			
2.1	ESCAVAÇÕES			100,00
2.1.1	Escavação manual de valas exceto rocha	m ³	115,71	
2.2	ATERRO			
2.2.1	Aterro com aproveitamento de material escavado (reaterro) apiloados em camadas de 20cm	m ³	115,71	
2.2.2	Aterro do caixão com aquisição de material apiloado	m ³	246,17	
2.3	ALVENARIA DE AMBASAMENTO			
2.3.1	Alvenaria de pedra de mão para fundações	m ³	84,24	
2.3.2	Embasamento de 1vez com tijolos de 8 furos	m ³	28,19	
2.4	CONCRETO			
2.4.1	Forma de tábua para concreto em fundações (viga baldrame) com reaproveitamento	m ²	203,18	
2.4.2	Concreto Fck=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	8,37	
2.4.3	Armação em Aço CA-50, diâmetro 6.3mm (1/4) a 12,50mm (1/2) - fornecimento/ corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação	kg	278,50	
2.4.4	Armação em Aço CA-60, diâmetro de 7 a 8mm - fornecimento/ corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação	kg	236,40	
2.4.5	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundações	m ³	8,37	
2.4.6	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante	m ²	203,18	
2.4.7	Fôrma em tábua para concreto em fundações (vigas baldrame) com reaproveitamento (2x)	m ²	28,63	
2.4.8	Concreto Fck=25Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	5,52	
2.4.9	Armação em Aço CA-50, diâmetro 6.3mm (1/4) a 12,50mm (1/2) - fornecimento/ corte (perda de 10%)/ dobra/ colocação	kg	437,70	
2.4.10	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundações	m ³	5,52	
2.4.11	Impermeabilização de estruturas enterradas com cimento cristalizante	m ²	28,63	
2.4.12	Concreto Magro, traço 1:4:8 (cimento, areia, brita granítica) com betoneira (preparo e lançamento), espessura 5cm	m ³	1,61	
2.4.13	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m ³	1.404,18	

Rua João Ferreira Alves, s/n° - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba
 Celular: (083) 9.9345-4641

Allyson
 Allyson Marcello P. Ferreira
 Eng Civil
 CREA: 161209961-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 148998/2019
 23/02/2022, 15:01
 Chave de Impressão: yZ0Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente

3.0	SUPER - ESTRUTURA			
3.1	CONCRETO ARMADO			100,00%
3.1.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para pilares com Fck=18Mpa	m³		13,60
3.1.2	Concreto armado (preparo e lançamento) para vigas com Fck=18Mpa	m³		16,90
3.1.3	Concreto armado para laje com Fck=25Mpa com forma de tábua com reaproveitamento de 2x, com betoneira	m²		
3.2	PRÉ-MOLDADOS			2,76
3.2.1	Laje pré-fabricada treliça para piso ou coberta, inter eixo 28cm, h=12cm, el. Enchimento em EPS, h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capamento 4cm.	m²		75,10
4.0	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA			100,00%
4.1.1	Alvenaria em tijolos furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), junta de 12mm	m²		541,76
4.2	COBOGOS			
4.2.1	Cobogó de concreto (elemento vazado), 5x50x50cm, assentado com argamassa de cimento e areia, com aço CA-25	m²		35,76
4.3	MUROS E CERCAS			
4.3.1	Alvenaria em tijolos furado 9x19x19cm, 1/2 vez (espessura=9cm) assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta de 10mm	m²		296,58
5.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDRO			
5.1	ESQUADRIAS			100,00%
5.1.1	PORTAS DE MADEIRA			
5.1.1.1	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Und		2,00
5.1.1.2	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Und		10,00
5.1.1.3	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70x2,10m, inclusive batentes e ferragens	Und		10,00
5.1.2	JANELAS			
5.1.2.1	Basculante de ferro	m²		42,95
5.1.3	GRADES E PORTÕES			
5.1.3.1	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²		3,00
5.1.3.2	Grade de ferro 1/2"x1/2" espaçamento 10cm - montantes de tubo de aço galvanizado diâmetro 2", espaçamento 3cm, inclusive assentamento	m²		45,00
5.1.3.3	Portão de ferro em chapa de 4mm (fornecimento e instalação)	m²		3,36
5.1.3.4	Barra de apoio para deficientes em tubo de aço galvanizado de 2", com pintura em esmalte sintético	m		3,60
5.1.4	VIDROS			
5.1.4.1	Vidro do tipo martelado de 4mm (fornecimento e instalação)	m²		42,95
6.0	COBERTURAS			
6.1	ESTRUTURA PARA TELhado (MADEIRA OU METÁLICA)			100,00%
6.1.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas com vãos de 3,0 a 7,0m	m²		523,69
6.1.2	Madeiramento para telha canal (apenas caibros e ripas) - recreio coberto	m²		57,80
6.2	TELHAS			
6.2.1	Coberta em telhas de cerâmica prensada de primeira, tipo canal, inclusive capote	m²		523,69
6.3	CUMEIRA, CALHAS, ALGEROL E BEIRA E BICO			
6.3.1	Emboço de cumeeira para telha cerâmica	m²		70,63
6.3.2	Algerol em concreto com 20cm de largura e 3cm de espessura	m		41,57
6.3.3	Beira e bico	m		8,78
7.0	REVESTIMENTO E FORROS			
7.1	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO			100,00%
7.1.1	Azulejo branco (11x11cm) com junta a prumo, assentados com goma de cimento, rejuntado com pasta de cimento branco	m²		98,61
7.1.2	Chapisco de aderência para paredes verticais, traço 1:3 (cimento e areia)	m²		1.272,68
7.1.3	Emboço interno para assentamento de azulejos, cerâmicas, pastilhas, etc traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 15mm	m²		416,44
7.1.4	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20cm - massa única para paredes verticais	m²		1.272,68

Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba
 Celular: (083) 9.9345-4641

Alyson Marcello P. Ferreira
 Eng Civil
 CREA: 161209961-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 148998/2019
 23/02/2022, 15:01

Chave de Impressão: YZ0Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente

7.1.5	Revestimento em superfícies verticais em cerâmica do Tipo A, dimensões aproximadas: 10x10cm, MARCA ELIZABETH, ELIANE DO PORTO BELO	m²	317,83	
8.0	PINTURAS			100,00%
8.1	APARELHOS - PAREDES E TETOS PARA PINTURA			
8.1.1	Emassamento com massa acrílica em paredes externas para tinta lavável, com 2 demãos (fachada)	m²	358,74	
8.2	PINTURA À BASE DE TINTA ÓLEO EM ESQUADRIAS			
8.2.1	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira em 2 demãos com fundo branco fosco	m²	67,62	
8.2.2	Pintura em esmalte acetinado em esquadrias de metálica em 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo	m²	140,86	
8.3	PINTURA EM PAREDES E TETOS			
8.3.1	Pintura lavável 100% acrílica em paredes externas, sem emassamento, executadas em 02 demãos (fachada)	m²	358,74	
8.3.2	Pintura em textura acrílica com corante	m²	2,53	
8.3.3	Pintura a cal em 3 demãos	m²	1.006,76	
8.3.4	Pintura a cal em 3 demãos em elemento vazado	m²	71,52	
8.4	PINTURA EM MADEIRAMENTO DE COBERTURA			
8.4.1	Tratamento de madeiramento da coberta com cupinicida	m²	266,73	
9	PAVIMENTAÇÃO			100,00%
9.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
9.1.1	Laje de impermeabilização com espessura de 8cm, no traço 1:4:8 (cimento, brita granitada e areia grossa)	m²	34,21	
9.1.2	Piso cerâmico tipo A PEI V 20x20cm, liso na cor branca, MARCA: ELIANE, PORTO BELO OU CECRISA, assentado com argamassa colante	m²	45,74	
9.1.3	Piso em granilite moldado in loco, com acabamento polido (e=10cm), formando quadrados de 1,0x1,0m com junta plástica branca	m²	381,91	
9.1.4	Regularização de base para piso, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, com espessura de 2cm	m²	427,65	
9.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
9.2.1	Calçada de contorno com L= 0,60m	m²	165,62	
9.2.2	Calçada de acesso com L= 1,30m	m²	6,50	
10.0	INSTALAÇÕES E APARELHOS HÍDRICO-SANITÁRIO			100,00%
10.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
10.1.1	Tubo PVC soldável água fria DN 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	8,83	
10.1.2	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	59,36	
10.1.3	Tubo PVC soldável água fria DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	11,29	
10.1.4	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	8,52	
10.1.5	Registro de pressão com calopia DN 25mm (1") - fornecimento e instalação	und	1,00	
10.1.6	Registro de gaveta 1 1/4 (32mm) bruto latão - fornecimento e instalação	und	4,00	
10.1.7	Registro de gaveta 1 1/2 (40mm) com canopia, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und	1,00	
10.1.8	Registro de gaveta 3/4 (20mm) com canopia, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und	3,00	
10.1.9	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopia, acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und	1,00	
10.1.10	Vaso sanitário, assentamento plástico, caixa de descarga PVC do sobrepor, engate plástico, tubo de descida e bolsa de borracha	und	5,00	
10.1.11	Torneira cromada 3/4" para lavatório, padrão comercial	und	5,00	
10.1.12	Torneira cromada 3/4" para pia de cozinha, padrão comercial	und	2,00	
10.1.13	Lavatório louça branca suspenso 29,50x39,0cm, padrão popular, com sifão plástico tipo copo 1", válvula em plástico 1" e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	5,00	
10.1.14	Chuveiro elétrico comum, corpo plástico, tipo ducha	und	1,00	
10.1.15	Barra de apoio em aço inox polido, l-90cm, d=38,10mm	und	4,00	
10.1.16	Papeleira louça branca - fornecimento e instalação	und	5,00	
10.1.17	Saboneteira em louça branca	und	5,00	
10.1.18	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 5.000litros	und	1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 148998/2019
 23/02/2022, 15:01
 Chave de impressão: YZ0Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas

Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba
 Celular: (083) 9.9345-4641

[Handwritten signature]
Allyson Marcello P. Ferreira
 Eng Civil
 CREA: 161289961-0





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



10.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.2.1	Ponto de esgoto em PVC			
10.2.2	Ligação geral de esgoto em rede	Pt		
10.2.3	Caixa de inspeção (base=60cm x 60cm), h=60cm	Ligação		14,00
10.2.4	caixa de gordura em PVC	und		1,00
10.2.5	Caixa sifonada em PVC 150x185x75mm - fornecimento e instalação	und		7,00
10.2.6	Caixa sifonada em PVC 150x150x50mm - fornecimento e instalação	und		1,00
10.2.7	Ralo seco em PVC 100x40mm, simples - fornecimento e instalação	und		3,00
10.3	FOSSA SÉPTICA			
10.3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria			1,00
10.3.2	Lastro de concreto magro, traço 1:4:8, e=5cm	m²		11,30
10.3.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm (embasamento)	m²		6,05
10.3.4	Chapisco de aderência, traço 1:4 (cimento e areia)			18,87
10.3.5	Massa única, traço 1:4 (cimento e areia) com impermeabilizante	m²		16,91
10.3.6	Tampão em concreto armado 60x60cm	m²		16,91
10.3.7	Concreto simples, Fck=15Mpa, preparo com betoneira	und		2,00
10.3.8	Laje pré-moldada para piso, vãos até 3,50m	m²		0,51
10.4	SUMIDOURO			
10.4.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³		4,36
10.4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas de 12mm (embasamento)	m²		55,48
10.4.3	Laje da tampa de concreto armado, Fck=25Mpa			76,53
10.4.4	Lastro de brita nº4	und		1,44
10.4.5	Tampão em concreto armado 60x60cm	m²		4,91
10.5	BANCADA, BALCÕES, OUTROS			
10.5.1	Lavanderia pré-moldada em resina com 1,20m de comprimento - fornecimento e instalação	und		1,00
10.5.2	Balcão em resilite com uma cuba, L=1,50m - fornecimento e instalação	und		1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1.1	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)			100,00%
11.1.2	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	Pt		79,00
11.1.3	Interruptor simples de embutir 10A/250v sem placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	Pt		42,00
11.1.4	Interruptor simples de embutir 10A/250v sem placa, 2 teclas - fornecimento e instalação	und		15,00
11.1.5	Interruptor simples completo (3 seções) - fornecimento e instalação	und		3,00
11.1.6	Tomada de embutir 2p + T, 20A/250 com placa - Fornecimento e instalação	und		2,00
11.1.7	Disjuntor termomagnético monopolar, padrão mena (americano) 10 a 30A, 240v - fornecimento e instalação	und		42,00
11.1.8	Caixa de proteção para medidor monofásico, fornecimento e instalação	und		10,00
11.1.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	und		1,00
11.1.10	Lâmpada incandescente - 60w - fornecimento e instalação	und		1,00
11.1.11	Lâmpada incandescente - 100w - fornecimento e instalação	und		55,00
11.1.12	Haste de aterramento	und		22,00
11.1.13	Tomada para ar-condicionado	und		1,00
11.1.14		und		2,00
12.0	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO			
12.1.1	Extintor de incêndio tipo PQS com 4kg			100,00%
12.1.2	Extintor de água pressurizada cap. 10litros -AP	und		2,00
12.1.3	Luminária de emergência 2x8w fluorescente, com chave seletora para funções (desligado/01 lâmpada 02) autonomia de 3 a 6 horas - fornecimento e instalação	und		2,00
12.1.4	Caixa de incêndio 60x75x17cm - Fornecimento e instalação	und		10,00
12.1.5	Bloco autônomo 2x7w para saída de emergência, com indicação "saída" - Fornecimento e instalação	und		2,00
12.1.6		und		1,00

Rua João Ferreira Alves, s/nº - Centro - CEP 58.348-000 - Riachão do Poço - Paraíba
 Celular: (083) 9.9345-4641

Aut.
Alyson Marcello P. Ferreira
 Eng. Civil
 CREA: 161209961-0

Certidão nº 148998/2019
 23/02/2022, 15:01

Chave de Impressão: yZ0Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente

13.0	ELEMENTO DECORATIVOS MOBILIÁRIOS				100,00%
13.1	ELEMENTOS DECORATIVOS				
13.1.1	Abertura letreiro				
13.1.2	Logotipo do Governo do estado	und		24,00	
13.1.3	Placa inaugurativa em granito VERDE CASCADA ou VERDE SERIDÓ, com inscrições vazadas pintadas de 60x60cm	und		1,00	
13.1.4	Base para mastro de bandeira	und		1,00	
13.1.5	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 5,50m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixados em bloco de concreto de (30x30x50cm) com pintura em esmalte sintético na cor branca	und		2,00	
13.1.6	Mastro metálico (lateral) em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6,0m com sistema móvel para facilitar a colocação dos fios, fixados em bloco de concreto de (30x30x50cm) com pintura em esmalte sintético na cor branca	und		1,00	
	MOBILIÁRIO				
13.2.1	Quadro de giz em laminado texturizado reticulado do tipo LOUSALINE (3,0X1,0m), modelo COTESE	und		4,00	
13.3.1	PRATELEIRAS				
13.3.2	Prateleiras em concreto armado com revestimento comentado com e=0,04m e L=0,40m (almojarifado, arquivo e depósito de limpeza)	m		17,85	
13.3.3	Prateleiras em concreto armado com revestimento comentado com e=0,05m e L=0,40m (depósito de alimentos)	m		9,90	
13.3.4	Prateleiras em concreto armado com revestimento comentado com e=0,05m e L=0,50m (revestida em azulejos)	m		1,60	
13.3.5	Prateleiras em concreto armado com revestimento comentado com e=0,05m e L=0,60m (revestida em azulejo) - painelero e cozinha	m		7,45	
14.0	LIMPEZA ENTREGA DA OBRA				
14.1	LIMPEZA				100,00%
14.1.2	Limpeza e entrega da obra	m ²		460,00	
14.1.3	Remoção de entulho	m ³		36,00	
					100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148998/2019, emitida em 17/12/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO - PB

Cartório Azevedo Bastos

RIACHÃO DO POÇO, 16 DE AGOSTO DE 2019

Allyson Marcello Pinto Ferreira

Allyson Marcello P. Ferreira
 Eng Civil

Rua João Ferreira Azevedo, 99 - Centro - CEP 5
 Celular: (083) 9.9345-4641

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELONATO DE NOTAS - CRI/1ª OFÍCIO - 148998/2019

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALLYSON MARCELLO PINTO FERREIRA**, a qual confero com o padrão registrado nessas serventia, dou fé **João Pessoa**, vinte e seis de Novembro de dois mil e dezanove. Em Teste **da verdade**.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrivente - (Qtd. 1, Total: 12.7)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AJL93475-PL61

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 148998/2019
 23/02/2022, 15:01
 Chave de Impressão: yZ0Z4

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167687/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20200301299** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2020 Baixada em: 21/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**
Endereço do contratante: AVENIDA 29 DE ABRIL Nº: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: PB CEP: 58978000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 101.049,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: POVOADO UMBUZEIRO Nº: SN
Complemento: Bairro: SITIO
Cidade: SANTA INÊS UF: PB CEP: 58978000
Data de início: 10/01/2020 Conclusão efetiva: 10/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: 01.612.693/0001-36

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0648 - MODELAGEM DIGITAL DO TERRENO E DE ELEVAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 600.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 600.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO DE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PARAÍBA.

Número da ART: **PB20200336715** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2020 Baixada em:
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**
Endereço do contratante: AVENIDA 29 DE ABRIL Nº: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: PB CEP: 58978000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 20.977,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: POVOADO UMBUZEIRO Nº: SN
Complemento: Bairro: SITIO
Cidade: SANTA INÊS UF: PB CEP: 58978000
Data de início: 15/04/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: 01.612.693/0001-36

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1155 - COMPACTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 180.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 16.59 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 180.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 3.38 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 70.40 metro quadrado;**

Observações

ADITIVO DE VALOR R\$20.977,18 DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO DE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PARAÍBA. TOTALIZANDO R\$122.026,61.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167687/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167687/2021

24/08/2021, 11:24

YZa3x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZa3x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB



Impresso em: 23/02/2022, às 15:09.
Agronomia da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Administração e Planejamento

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS AO CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUIU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO DO UMBUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PB, SOB A ART Nº PB202003O1299, E ART COMPLEMENTAR Nº PB20200336715, REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 051/2019/PMSI, CELEBRADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB, LOCALIZADA NA AV. 29 DE ABRIL, 96, CENTRO, CEP: 58978-000, SANTA INÊS-PB.

DECLARO AINDA QUE ESTA DOCUMENTAÇÃO É PARA COMPROVAR QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS EM SUA TOTALIDADE DE ACORDO COM A PLANILHA CONTRATADA.

SANTA INÊS/PB, 30 DE OUTUBRO DE 2020

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS
 Rua Vereador José Pereira da Silva, 6, Centro, Santa Inês - PB
 Responsável, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 Thayronne Cleberton Leite
 Dom. St. Santa Inês/PB - 17/08/2021
 Tabela de Imp: Gildeny Leite Vianna do Nascimento
 Selo Digital: AL8545731419AN
 Consulte a autenticidade em: http://repositorio.tpb.pb.gov.br
 E-mail: R33_49@paranet.com.br R\$ 20,25 MP R\$ 20,14 Emiss: R\$ 1,56



Thayronne Cleberton Leite
Thayronne Cleberton Leite
 Chefe de Administração e Planejamento

Thayronne Cleberton Leite
 SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 161109000-4
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 Av. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (33) 3488-1023
 CEP: 58978-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



Certidão nº 167687/2021
 23/02/2022, 15:09
 Chave de Impressão: YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Administração e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS JUNTO AO CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUTU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO UMBUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-PB, SOB A ART Nº PB20200301299 E ART COMPLEMENTAR Nº PB20200336715, REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 051/2019/PMSI, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB, LOCALIZADA NA AV. 29 DE ABRIL, 96, CENTRO, CEP:58978-000, SANTA INÊS-PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021

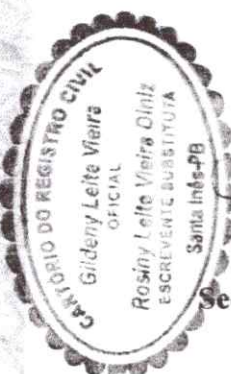


VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.049,43
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.977,18
 PRAZO DE EXECUÇÃO : 60 (SESENTA) DIAS

SANTA INÊS/PB, 30 DE OUTUBRO DE 2020

Rua Vereador José Pereira da Silva, 6, Centro, Santa Inês - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) *Thayronne Cleberton Leite* de *Luis Augusto de Medeiros U. Filho* Data de: *Santa Inês/PB - 17/06/2021* Substitua: *Rosiny Leite Vieira Diniz* Selo Digital: *ALN54034-SCUF-ALN54535407XW* Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br> Email: *R516.98 Parpon R50.50 MP R40.28 Feij R33.12*



Thayronne Cleberton Leite
Thayronne Cleberton Leite
 Secretário de Administração e Planejamento

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil/Eleccal
 CREA: 16120000-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Thayronne Cleberton Leite
 SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP:58978-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 167687/2021

23/02/2022, 15:09

Chave de Impressão: YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Administração e Planejamento

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	8,00
1.2	COMP-305230	LOCAÇÃO DE PRAÇA COM PIQUETES DE MADEIRA	PRÓPRIA	M2	600,00
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	600,00
3	MURO DE ARRIMO				
3.1	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	25,69
3.1.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M2	49,00
3.2	ELEVAÇÃO (CONTENÇÃO)				
3.2.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	49,79
3.2.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	37,12
3.2.3	COMP-186903	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PRÓPRIA	M3	2,38
3.3	DIVERSOS				
3.3.1	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	41,93
4	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	SINAPI	M	294,46
4.2	COMP-702283	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6CM	PRÓPRIA	M2	238,02
4.3	COMP-702283	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6CM	PRÓPRIA	M2	68,06
4.4	COMP-736218	RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE CONCRETO, DIMENSÕES=(2,00X6,90X0,07M)	PRÓPRIA	UN	1,00
4.5	COMP-427286	PISO PODOFÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA 25 X 25 CM	PRÓPRIA	M2	28,62
5	BANCOS DA PRAÇA EM ALVENARIA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL, 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP:58978-000

Luis Augusto de Medeiros J. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA: 141209840-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



Certidão nº 167687/2021
 23/02/2022, 15:09
 Chave de Impressão: YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Administração e Planejamento

5.1 MOVIMENTO DE TERRA					
5.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	3,82
5.1.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M2	15,28
5.1.3	96995	REA TERRO MANUAL AFILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1,93
5.1.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	14,48
5.2 ELEVAÇÃO					
5.2.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	44,57
5.3 ASSENTO DO BANCO					
5.3.1	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	3,59
5.3.2	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	M2	8,96
5.3.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,63
5.4 REVESTIMENTO					
5.4.1	87879	CILIPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,42
5.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,42
5.4.3	84024	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	15,36
5.5 PINTURA					
5.5.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,42
5.5.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	46,42
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP: 58978-000

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 161.209/00-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



Certidão nº 167687/2021

23/02/2022, 15:09

Chave de Impressão: YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Administração e Planejamento

6.2	COMP-743299	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM CAIXA EM NORIL	PRÓPRIA	UND	1,00
6.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	SINAPI	UN	1,00
6.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	SINAPI	UN	1,00
6.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	259,90
6.6	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	8,40
6.7	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	UN	5,00
6.8	00039129	ABRACADEFIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	76,00
6.9	00039130	ABRACADEFIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	48,00
6.10	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	85,30
6.11	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	48,90
6.12	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	1,00
6.13	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	1,00
6.14	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	5,00
6.15	COMP-384952	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO H=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVO TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, INCLUSIVE 2 LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE LED 200W	PRÓPRIA	UND	5,00
6.16	COMP-696919	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	PRÓPRIA	UND	1,00
7	URBANIZAÇÃO E VEGETAÇÃO				
7.1	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	4,00
7.2	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	5,00
7.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	16,00
7.4	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	SINAPI	M2	162,43
8	PLAYGROUND				
8.1	MOVIMENTO DE TERRA				
8.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	15,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP: 58978-000

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 163209000-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



Certidão nº 167687/2021
 23/02/2022, 15:10

Chave de impressão: YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Administração e Planejamento

8.1.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M2	63,09
8.1.3	83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	SINAPI	M3	9,46
8.1.4	83667	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	SINAPI	M3	6,31
8.2	BRINQUEDOS				
8.2.1	COMP-730365	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - BALANÇO DE FERRO DUPL.O - BDI = 11,10	PRÓPRIA	UND	1,00
8.2.2	COMP-567600	EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND - GANGORRA DE TORA DE MADEIRA 3 PRANCIAS - BDI = 11,10	PRÓPRIA	UND	1,00
9	DIVERSOS				
9.1	COMP-253509	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 40L, COM SUPORTE (POSTE) - BDI = 11,10	PRÓPRIA	UND	3,00
9.2	PRÓPRIO	BANCO DE PRAÇA EM RIPAS DE MADEIRA MACIÇA - BDI = 11,10		UND	6,00
9.3	99839	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI	M	32,00
10	SERVIÇOS FINAIS				
10.1	COMP-214824	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	PRÓPRIA	M2	600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA 161499/001
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

Certidão nº 167687/2021
 23/02/2022, 15:10

Chave de Impressão: YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP: 58978-000





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Administração e Planejamento

OBRA: ADITIVO DE VALOR DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DE UMBUZEIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
I	ADITIVO				
1.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	16,59
1.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL.O-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	180,00
1.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1 2,3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016.	SINAPI	M3	3,38
1.4	73990/001	ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	SINAPI	UN	3,38
1.5	92264	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	10,90
1.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	3,38
1.7	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,25
1.8	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	70,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 167687/2021, emitida em 24/08/2021



Santa Inês – PB, 30 de outubro de 2020

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS
 Rua Vereador ...
 Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
 João Nildo Leite
 Data de Santa Inês/PB - 17/06/2021
 Substitua: Koeny Leite Vieira Diniz
 Selo Digital: ALN54536-17CR, ALN54537-073G
 Consulte a autenticidade em: https://scl.digital.jpb.jus.br
 Email: R\$16,98 Porpen R\$0,50 MP R\$0,28 Reg. R\$1,12



Agent de Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
 Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
 Engenheiro Civil fiscal
 CREA: 161209000-1

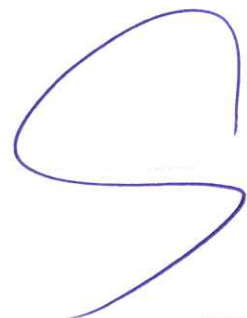
João Nildo Leite
 João Nildo Leite
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB
 AV. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB
 CNPJ: 01.613.893/0001-36
 FONE: (83) 3488-1023
 CEP: 58978-000

Certidão nº 167687/2021
 23/02/2022, 15:10

Chave de Impressão: YZa3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2021 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147989/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20190263134** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2019 Baixada em: 20/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **01.612.693/0001-36**
Endereço do contratante: AVENIDA 29 DE ABRIL Nº: 96
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: PB CEP: 58978000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 154.278,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ PEREIRA DA SILVA Nº: 165
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: PB CEP: 58978000
Data de início: 08/07/2019 Conclusão efetiva: 08/10/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: 01.612.693/0001-36

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 163.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 163.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 163.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 163.25 metro quadrado;**

Observações

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FELIX PEREIRA DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147989/2019
31/10/2019, 16:21
3W7d2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W7d2





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Administração e Planejamento

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, que a Engenheira Civil, Ivone de Andrade Lira, CREA nº 161717800-4, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de ampliação da EMEF Félix Pereira dos Reis, sob a ART nº PB20190263134, o objeto do contrato de execução 038/2019/PMSI, celebrado pela empresa Construtora Princesa do Vale Eireli – ME, a esta Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, localizada na Av. 29 de Abril 96. Centro, CEP: 58978-000.

Declaro ainda que esta documentação é para comprovar que os serviços foram realizados de acordo com a planilha contratada.



Santa Inês / PB, 18 de Outubro de 2019.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Gildeny Leite Vieira do Nascimento
OFICIAL
SANTA INÊS-PB

Thayronne Cleberton Leite
Thayronne Cleberton Leite
- Secretário de Administração e Planejamento -

Thayronne Cleberton Leite
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP:58978-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019
23/02/2022, 15:00
Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gildeny Letto Vieira do Nascimento
 OFICIAL
 SANTA INÊS - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB, que a engenheira civil, Ivone de Andrade Lira, CREA nº 161717800-4, concluiu em sua totalidade (100%), os serviços de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FÉLIX PEREIRA DOS REIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, sob ART nº PB20190263134. Objeto do contrato de execução 038/2019/PMSI, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.278,39

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMIARES			
1.1	S09937	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	ORSE	m2	163,26
1.2	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaladas cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018	SINAPI	M	133,42
2		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	SINAPI	M3	6,45
2.2	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE.	SINAPI	M3	30,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP:58978-000

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Físico
 CREA 161717800-4
 Prefeitura Municipal de Santa Inês



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019
 23/02/2022, 15:00
 Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gildeny Leite Vieira do Nascimento
 OFICIAL
 SANTA INÊS-PB

3 INFRAESTRUTURA					
3.1 BLOCOS DE FUNDAÇÃO					
3.1.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	6.45
3.1.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM	SINAPI	M2	6.45
3.1.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO 5 MM - MONTAGEM CA-60 DE	SINAPI	KG	17.30
3.1.4	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO DE 8,3MM - MONTAGEM CA-50	SINAPI	KG	51.30
3.1.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO DE 10,0MM - MONTAGEM CA-50	SINAPI	KG	66.80
3.1.6	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO DE 16,0MM - MONTAGEM CA-50	SINAPI	KG	30.60
3.1.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	SINAPI	M3	2.33
3.1.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	SINAPI	M3	2.33
3.2 VIGAS BALDRAME					
3.2.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	21.87
3.2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	SINAPI	M2	21.87
3.2.3	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	SINAPI	M3	4.73
3.2.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2	44.29
3.2.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	78.20
3.2.6	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	109.50
3.2.7	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	22.70
3.2.8	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	30.70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP:58978-000

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 16129900-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

CS Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019
 23/02/2022, 15:00
 Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

Scanned with CamScanner





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gildery Leite Vieira do Nascimento
 OFICIAL
 SANTA INÊS-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

3.2.9	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	11.70
3.2.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	2.60
3.2.11	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	2.60
3.2.12	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE.	SINAPI	M3	2.13
3.2.13	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA DUAS DEMÃOS ASFÁLTICA.	SINAPI	M2	44.29
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	92442	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	SINAPI	M2	43.80
4.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	49.50
4.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	128.20
4.1.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	17.20
4.1.5	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	46.90
4.1.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	2.21
4.1.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	2.21
4.2	VIGAS SUPERIORES				
4.2.1	92480	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18	SINAPI	M2	58.87
4.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	58.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP:58978-000

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA/157209000-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês



Scanned with
 CamScanner

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019
 23/02/2022, 15:00

Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS
Rua Vereador José Pereira da Silva, 6, Centro, Santa Inês - PB

Recebeção, por autenticação, de (1) firma(s) de
Luis Augusto de Medeiros U. Filho
Dire. R. Santa Inês/PB - 18/10/2019
Tabela nº: 044095 Leite Vieira do Nascimento
Selo Digital A102701/PL169
Comente de autenticidade em <https://repositorio.org/jus.br>
Formato RS 8,49 Força RS 0,25 MP RS 0,14 Força RS 1,56



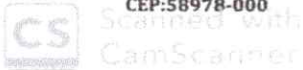
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Gildony Leite Vieira do Nascimento
OFICIAL
SANTA INÊS-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

4.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	109,20
4.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	75,10
4.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	11,70
4.2.6	94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1)	SINAPI	M3	3,73
4.2.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	3,73
4.3	LAJE				
4.3.1	92481	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAGE MACIÇA COM AREA MEDIA MENOR OU IGUAL A 20M². PE DIREITO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA, 1	SINAPI	M2	107,84
4.3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	192,60
4.3.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	28,60
4.3.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	411,10
4.3.5	94985	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1)	SINAPI	M3	10,55
4.3.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	10,55
4.4	ESCADA				
4.4.1	95936	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	SINAPI	M2	20,33
4.4.2	95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_01/2017	SINAPI	KG	11,10
4.4.3	95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONC KG RETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	8,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP:58978-000

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
Engenheiro Civil Fiscal
CREA: 761/209000-1
Prefeitura Municipal de Santa Inês



Certidão nº 147989/2019
23/02/2022, 15:00
Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Scanned with CamScanner



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS
 Rua Vereador José Pereira da Silva, 6, Centro, Santa Inês - PB
 Registrado por autenticidade (na forma) do
 Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Dom E. Santa Inês - PB - 14/10/2019
 Tabelão de Registro de Nascimento
 Selo Digital A3D2702D9087
 Consulte a autenticidade em https://portal.tpb.pb.gov.br
 Email: RSC@Pb.gov.br S/Nº RSC, 14 Fone: RSC, 26



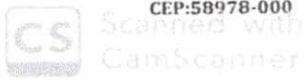
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gildney Leite Vieira do Nascimento
 OFICIAL
 SANTA INÊS-PB

4.4.4	95945	ARMAÇÃO DE ESCADA COM 2 LANÇES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONC KG RETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	26.42
4.4.5	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA COM 2 LANÇES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	2.90
4.4.6	95947	ARMAÇÃO DE ESCADA COM 2 LANÇES DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM	SINAPI	KG	2.40
4.4.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	1.93
4.4.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	1.93
5	ELEVAÇÃO				
5.1	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	SINAPI	M2	178.20
5.2	95465	COBOCO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ARGAMASSA TRACO 1.4 DE CIMENTO E AREIA	SINAPI	M2	15.00
6	COBERTURA				
6.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	152.76
6.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	SINAPI	M2	152.76
6.3	92547	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3.00
6.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	SINAPI	M	20.25
7	REVESTIMENTO				
7.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	356.58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP: 58978-000

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
 Engenheiro Civil/Fiscal
 CREA: 761209/00-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês



A

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019
 23/02/2022, 15:00
 Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS
Rua Vereador José Pereira da Silva, 6, Centro, Santa Inês - PE

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Luis Augusto de Medeiros Lygias Filho
Doutor em Santa Inês - PE - 18/10/2019
Tabela Doc - Gildany Leite Vieira do Nascimento
Setor Digital AJ02703-CT104
Credenciais e autenticação com tempo e validade digital. Site: Site do
Emof RS X-49 Fax: 033 25 317 85 0.14 Fax: 033 25 31 56



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Gildany Leite Vieira do Nascimento
OFICIAL
SANTA INÊS-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

7.2	00003314	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:10 (cimento cal / areia), espessura 1,5 cm	SINAPI	M3	350,58
7.3	S02278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	ORSE	m2	350,58
8	PINTURA				
8.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS AF_08/2014	SINAPI	M2	350,58
8.2	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	18,90
9	PISO				
9.1	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	SINAPI	M2	120,74
9.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	120,74
9.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	24,45
10	ESQUADRIA				
10.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	5,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
11.1	00001200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	SINAPI	UN	4,00
11.2	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	2,00
11.3	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.)	ORSE	un	4,00
11.4	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
11.5	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
11.6	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E FORNECIDO INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL, 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-1023
CEP:58978-000

Luis Augusto de Medeiros J. Filho
Engenheiro Civil Fiscal
CREA: 1012/9000-1
Prefeitura Municipal de Santa Inês

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019
23/02/2022, 15:00
Chave de Impressão: 3W7d2

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas

CS Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE SANTA INÊS
 Rua Vereador José Pereira da Silva, 6, Centro, Santa Inês - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
 Luis Augusto de Mello Ugo Filho
 Data 02, Santa Inês/PB - 18/10/2019
 Tabelão nº: Gildeny Leito Vieira do Nascimento
 Selo Digital: LU07704-NAJL
 Consulte a autenticidade em <https://repositorio.tpb.jus.br>
 Fone: R\$ 8,49 Fax: R\$ 0,25 MP: R\$ 0,14 Post: R\$ 1,30

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 Gildeny Leito Vieira do Nascimento
 OFICIAL
 SANTA INÊS-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

12.1	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	8,00
12.2	00003262	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido rosçável 3/4"	SINAPI	UN	4,00
12.3	S03296	Ponto de tomada 2p+L ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	ORSE	pt	6,00
12.4	73953/004	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	8,00
SERVIÇOS DIVERSOS					
13.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	163,26

ADITIVO:

1.1	89043 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	1,43
1.2	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	34,34
1.3	94996 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	11,5
1.4	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,99
1.5	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11
1.6	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	10,5
1.7	SINAPI 74100/001	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	1,68
1.8	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	27,03
1.9	642 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
 AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
 CNPJ: 01.612.693/0001-36
 FONE/FAX: (83) 3488-1023
 CEP:58978-000

Luis Augusto de Mello U. Filho
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 161809000-1
 Prefeitura Municipal de Santa Inês

CS Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019
 23/02/2022, 15:00

Chave de Impressão: 3W7dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

1.10	3296 ORSE	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	3
1.11	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	15
1.12	87886 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	120,74
1.13	90409 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	120,74
1.14	90445 SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO/LAJE PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	74,6



Santa Inês, 17 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Gildeny Leite Vieira do Nascimento
OFICIAL
SANTA INÊS-PB

[Handwritten signature]
Luís Augusto de Medeiros Ugulino Filho

Luís Augusto de Medeiros Ugulino Filho
Engenheiro Civil Fiscal
CREA 161209000-1

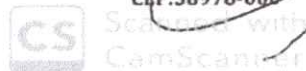
[Handwritten signature]
João Nildo Leite

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB
AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO
CNPJ: 01.612.693/0001-36
FONE/FAX: (83) 3488-7023
CEP:58978-000



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Gildeny Leite Vieira do Nascimento
OFICIAL
SANTA INÊS-PB



Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147989/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 147989/2019
23/02/2022, 15:00

Chave de Impressão: 3W742

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2019 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164672/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IVONE DE ANDRADE LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVONE DE ANDRADE LIRA**
Registro: **10808672018PB** RNP: **1617178004**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PB20190258324** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 01/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**
Endereço do contratante: RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRA GRANDE UF: PB CEP: 58955000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 604.626,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRA GRANDE UF: PB CEP: 58955000
Data de início: 07/06/2019 Conclusão efetiva: 07/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB** CPF/CNPJ: 08.891.830/0001-68

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado;**

Observações

IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS: IVO PINTO RAMALHO; PEDRO DOS SANTOS; CAMPO SANTO; FRANCISCO VIDAL DE MOURA; JOSE JOB DA SILVA; PEDRO ALEXANDRE; PROJETADAS A, E, F, G, H, I, J; TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO; ARSÊNIO ALVES.

Número da ART: **PB20210365703** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2021 Baixada em: 25/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB** CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**
Endereço do contratante: RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRA GRANDE UF: PB CEP: 58955000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 604.626,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRA GRANDE UF: PB CEP: 58955000
Data de início: 07/06/2019 Conclusão efetiva: 25/05/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB** CPF/CNPJ: 08.891.830/0001-68

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 7804.75 metro quadrado;**

Observações

IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS: IVO PINTO RAMALHO; PEDRO DOS SANTOS; CAMPO SANTO; FRANCISCO VIDAL DE MOURA; JOSE JOB DA SILVA; PEDRO ALEXANDRE; PROJETADAS A, E, F, G, H, I, J; TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO; ARSÊNIO ALVES.
Aditivo: 2º ADITIVO DE PRAZO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164672/2021

Atividade concluída

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164672/2021

01/06/2021, 11:45

db6b8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: db6b8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**



Impresso em: 23/02/2022, às 15:04.
Agronomia da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUÍU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, IVO PINTO RAMALHO, PEDRO DOS SANTOS, CAMPO SANTO, FRANCISCO VIDAL DE MOURA, JOSÉ JOB DA SILVA, PEDRO ALEXANDRE E AS RUAS PROJETADAS A,E,F,G,H,I,J, TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO E ARSÊNIO ALVES, ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE-PB, SOB A ART Nº PB20190258324, E ART COMPLEMENTAR Nº PB20210365703, REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 114/2019, CELEBRADA ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB, LOCALIZADA NA RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO, Nº 01, CENTRO, SERRA GRANDE-PB.

DECLARO AINDA QUE ESTA DOCUMENTAÇÃO É PARA COMPROVAR QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS EM SUA TOTALIDADE DE ACORDO COM A PLANILHA CONTRATADA.

SERRA GRANDE/PB, 24 DE MAIO DE 2021

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db6b8
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB

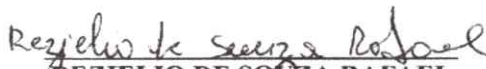
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, IVONE DE ANDRADE LIRA, CREA Nº 161717800-4, CONCLUÍU EM SUA TOTALIDADE (100%), OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, IVO PINTO RAMALHO, PEDRO DOS SANTOS, CAMPO SANTO, FRANCISCO VIDAL DE MOURA, JOSÉ JOB DA SILVA, PEDRO ALEXANDRE E AS RUAS PROJETADAS A,E,F,G,H,I,J, TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO E ARSÊNIO ALVES, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB, SOB A ART Nº PB20190258324, E ART COMPLEMENTAR Nº PB20210365703, REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, AO OBJETO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 114/2019, CELEBRADA ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB.

VALOR DO CONTRATO R\$ 604.626,88
PRAZO DE EXECUÇÃO 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS)


SERRA GRANDE/PB, 24 DE MAIO DE 2021


VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL


REZELIO DE SOUZA RAFAEL
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
CREA 181561051-4

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Avenida Ivo Pitóco Ramalho, 202, Bela Vista, Serra Grande - PB

Reconhecido, por semelhança, após firmação de
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO e
REZELIO DE SOUZA RAFAEL
Doutor: Serra Grande/PB - 25/05/2021
Oficial Interna: Maria Joazele Farias de Souza
Selo Digital: AU149511 - 79208 - AU149512/2021
Consulte o autenticado em: https://revalida.trf4.jus.br
E-mail: R520.94.Farpon.R520.62.MP.R50.34.F-epj.R53.86



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db6b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ: 08.891.830/0001-68

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AVENIDA PREFEITO IVO PINTO RAMALHO				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	1.814,40
1.1.2	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	SINAPI	M2	10
1.2	MOVIMENTO DE TERRA				
1.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	1.814,40
1.3	PAVIMENTAÇÃO				
1.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	511,4
1.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	1.814,40
1.4	DIVERSOS				
1.4.1	73445	Cunhação int ou ext sobre revestimento liso e/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	127,85
1.4.2	68333	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	M2	573,67
1.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	8
1.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
1.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,25
1.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	4
2	RUA PROJETADA J				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	294
2.2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	294
2.3	PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	84
2.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	294
2.4	DIVERSOS				
2.4.1	73445	Cunhação int ou ext sobre revestimento liso e/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	21
2.4.2	68333	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	M2	76,14
2.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	4
2.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
2.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,38
2.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	5
3	RUA PROJETADA I				
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	191,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db68
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ: 08.891.830/0001-68

Handwritten signature

3.2	MOVIMENTO DE TERRA				
3.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	191,35
3.3	PAVIMENTAÇÃO				
3.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	89
3.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	191,35
3.4	DIVERSOS				
3.4.1	73445	Canção int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	22,25
3.4.2	68333	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	M2	53,14
3.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	4
3.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
3.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,25
3.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	4
4	TRECHO DA RUA FRANCISCO VIDAL DE MOURA				
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
4.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	729
4.2	MOVIMENTO DE TERRA				
4.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	729
4.3	PAVIMENTAÇÃO				
4.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	231,1
4.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	729
4.4	DIVERSOS				
4.4.1	73445	Canção int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	57,78
4.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	185,25
4.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	6
4.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
4.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,25
4.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	4
5	TRAVESSA ARSENIO ALVES DO NASCIMENTO				
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	221,8
5.2	MOVIMENTO DE TERRA				
5.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	221,8
5.3	PAVIMENTAÇÃO				
5.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	79,8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
23/02/2022, 15:04

Chave de impressão: db6b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ: 08.891.830/0001-68

5.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	221,8
5.4	SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.4.1	73445	Caixaão int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	19,95
5.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	70,47
5.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	4
5.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
5.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,25
5.4.6	1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	4
6	TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO				
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
6.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	133
6.2	MOVIMENTO DE TERRA				
6.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	133
6.3	PAVIMENTAÇÃO				
6.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	32
6.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	133
6.4	DIVERSOS				
6.4.1	73445	Caixaão int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	8
6.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	11,58
6.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	2
6.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
6.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,25
6.4.6	1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	4
7	RUA CAMPO SANTO				
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
7.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	452,4
7.2	MOVIMENTO DE TERRA				
7.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	452,4
7.3	PAVIMENTAÇÃO				
7.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	150,8
7.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	452,4
7.4	DIVERSOS				
7.4.1	73445	Caixaão int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	37,7
7.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	114,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db6b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ: 08.891.830/0001-68

7.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	8
7.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
7.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,5
7.4.6	1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
8	RUA PEDRO SANTOS				
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
8.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	282,75
8.2	MOVIMENTO DE TERRA				
8.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	282,75
8.3	PAVIMENTAÇÃO				
8.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	87
8.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	SINAPI	M2	282,75
8.4	DIVERSOS				
8.4.1	73445	Cunhação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	21,75
8.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	69,11
8.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	4
8.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
8.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,5
8.4.6	1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
9	RUA PROJETADA E				
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
9.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	1 200,00
9.2	MOVIMENTO DE TERRA				
9.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	1 200,00
9.3	PAVIMENTAÇÃO				
9.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	SINAPI	M	373,5
9.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	SINAPI	M2	1 200,00
9.4	DIVERSOS				
9.4.1	73445	Cunhação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	93,38
9.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	313,22
9.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	10
9.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
9.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,25
9.4.6	1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
10	RUA PROJETADA F				
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db6b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ: 08.891.830/0001-68

10.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	158,95
10.2	MOVIMENTO DE TERRA				
10.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	158,95
10.3	PAVIMENTAÇÃO				
10.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	57,8
10.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	158,95
10.4	DIVERSOS				
10.4.1	73445	Caixação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	14,45
10.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	24,53
10.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	2
10.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
10.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,38
10.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	5
11	RUA PROJETADA G				
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
11.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	224,4
11.2	MOVIMENTO DE TERRA				
11.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	224,4
11.3	PAVIMENTAÇÃO				
11.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	81,6
11.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	224,4
11.4	DIVERSOS				
11.4.1	73445	Caixação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	20,4
11.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	55,23
11.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	4
11.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
11.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,38
11.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	5
12	RUA PROJETADA H				
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
12.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	532,2
12.2	MOVIMENTO DE TERRA				
12.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	532,2
12.3	PAVIMENTAÇÃO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db6b8
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ: 08.891.830/0001-68

12.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	177,45
12.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	532,2
12.4	DIVERSOS				
12.4.1	73445	Canação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	44,36
12.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	148,41
12.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	8
12.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
12.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,5
12.4.6	1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
13	RUA PEDRO ALEXANDRE				
13.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
13.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	279
13.2	MOVIMENTO DE TERRA				
13.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	279
13.3	PAVIMENTAÇÃO				
13.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	74,4
13.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	279
13.4	DIVERSOS				
13.4.1	73445	Canação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	18,6
13.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	50,78
13.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	4
13.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
13.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,5
13.4.6	1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
14	RUA PROJETADA A				
14.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
14.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	SINAPI	M2	258
14.2	MOVIMENTO DE TERRA				
14.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	258
14.3	PAVIMENTAÇÃO				
14.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	86
14.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	SINAPI	M2	258
14.4	DIVERSOS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
23/02/2022, 15:04
Chave de Impressão: db6b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ: 08.891.830/0001-68

14.4.1	73445	Catiação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	21,5
14.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	78,84
14.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	4
14.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
14.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalizacao vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,5
14.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	6
15	RUA JOSÉ JOB DA SILVA				
15.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
15.1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e grade	SINAPI	M2	1.033,50
15.2	MOVIMENTO DE TERRA				
15.2.1	79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	SINAPI	M2	1.033,50
15.3	PAVIMENTAÇÃO				
15.3.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	SINAPI	M	336,37
15.3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	SINAPI	M2	1.033,50
15.4	DIVERSOS				
15.4.1	73445	Catiação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	SINAPI	M2	84,09
15.4.2	73916/002	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	SINAPI	UN	269,55
15.4.3	C.P.U	Rampas de acesso (NBR 9050/04)		UND	7
15.4.4	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	SINAPI	UN	2
15.4.5	1 A 01 850 01	Placa de sinalizacao vertical (d=0,40m)	SICRO	m2	0,88
15.4.6	1 A 01 870 01	Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	SICRO	un	9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



SERRA GRANDE - PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2021

Vicente Antonio Silva Neto
 Prefeito Municipal

Rezielio de Souza Rafael
 Eng.º civil
 CREA 181561051-4
 REZELIO DE SOUZA RAFAEL
 ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
 CREA 181561051-4

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Avenida Ivo Pinto Ramalho, 262, Bela Vista - Serra Grande - PB

Reconheço por semelhança a(s) seguinte(s) assinatura(s):
 VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO e
 REZELIO DE SOUZA RAFAEL

Dou fé em Serra Grande/PB - 25/05/2021
 Oficial de Cartório Maria Joseane Farias da Souza
 Selo Digital AL166130/UA, AL166141/UES
 Consulte a autenticidade em <https://siseccivildigital.tpbjust.br>
 E-mail: RZ2094@arpan.pb.gov.br | Fone: (35) 3533-186

Certidão nº 164672/2021
 23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db6b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº PB20190258324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

IVONE DE ANDRADE LIRA
 Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1617178004
 Registro: 10808672018PB

Empresa contratada: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME

Registro: 0000340394-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB
 RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO
 Complemento:
 Cidade: SERRA GRANDE

Bairro: CENTRO
 UF: PB

CPF/CNPJ: 08.891.830/0001-68
 Nº: 01
 CEP: 58955000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 604.626,88

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SERRA GRANDE

UF: PB

CEP: 58955000

Data de Início: 07/06/2019

Previsão de término: 07/03/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB

CPF/CNPJ: 08.891.830/0001-68

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	7.804,75	m ²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	7.804,75	m ²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	7.804,75	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: IVO PINTO RAMALHO; PEDRO DOS SANTOS; CAMPO SANTO; FRANCISCO VIDAL DE MOURA, JOSE JOB DA SILVA; PEDRO ALEXANDRE; PROJETADAS A, E, F, G, H, I, J; TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO; ARSÊNIO ALVES.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IVONE DE ANDRADE LIRA
 IVONE DE ANDRADE LIRA - CPF: 064.394.554-78
Jaime Halley de Moura Cr.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PE - CNPJ:
 08.891.830/0001-68

Local _____ de _____ de _____
 data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 8.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2wbW0
 impresso em: 17/12/2019 às 10:26:01 por: .lp: 177.12.101.167

site: creapb.org.br creapb@creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525 Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
 23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db6b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190258324

INICIAL

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 19/06/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 2735278

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
23/02/2022, 15:04

Chave de Impressão: db6b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sifac.com.br/publica/>, com a chave: 2wbW0
Impresso em: 17/12/2019 às 10:26:01 por: ip: 177.12.101.167

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210365703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COMPLEMENTAÇÃO à
PB20190258324

1. Responsável Técnico

IVONE DE ANDRADE LIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1617178004**

Registro: **10808672018PB**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME**

Registro: **0000340394-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB**
RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO

CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**
Nº: **01**

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SERRA GRANDE** UF: **PB**

CEP: **58955000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **RS 604.826,88**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VICENTE LEITE DE ARAÚJO

Nº: **01**

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SERRA GRANDE** UF: **PB**

CEP: **58955000**

Data de início: **07/06/2019** Previsão de término: **25/05/2021** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB**

CPF/CNPJ: **08.891.830/0001-68**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	7.804,75	m ²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIEDOS	7.804,75	m ²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM	7.804,75	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

IMPLANTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS NAS RUAS: IVO PINTO RAMALHO; PEDRO DOS SANTOS; CAMPO SANTO; FRANCISCO VIDAL DE MOURA; JOSE JOB DA SILVA; PEDRO ALEXANDRE; PROJETADAS A, E, F, G, H, I, J; TRAVESSA SEFA PINTO RAMALHO; ARSÊNIO ALVES Aditivo: 2º ADITIVO DE PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IVONE DE ANDRADE LIRA 06439455478

IVONE DE ANDRADE LIRA - CPF: 064.394.554-78

Local _____ de _____ data _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB - CNPJ: 08.891.830/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **05/04/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aYwww
Impresso em: 05/04/2021 às 20:08:42 por: ip: 179.155.160.90

sic.creapb.org.br creapb@creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525 Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164672/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164672/2021
23/02/2022, 15:04

Chave de impressão: db6b8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 12 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 193578/2023

Emissão: 03/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: WWDDx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO

Registro: 1605713279

CPF: 468.***-**-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/12/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 03/03/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

Registro: 0000340394

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Data Início: 20/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME com sede a rua KAIMUNDO ALVES, N.º 67, SL-01 Bairro SANTO ANTONIO CEP 58.940-000 Fone (83)3552-1465 na cidade de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ N.º 15.233791/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio CLEVIA DE ANDRADE LIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) RIKA LÚCIA DE LACERDA BRASILEIRO brasileiro(a), estado civil VIÚVA com título profissional de ENGENHEIRA CIVIL, com registro no CREA N.º 260.571.327-9 (visado neste CREA-PB sob N.º. xxxxxxx) CPF N.º 468.224.884-72, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA, N.º 210 bairro BANCIÁRIOS CEP 58.051-500 Fone (83)98786-4102 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAIBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO; assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 11 de NOVEMBRO de 20 19



Clecia de Andrade Lira

(Contratante)

Alba Lucia de Lacerda Brasileiro

(Contratado)

15793320-41X5
 Com. ...
 selodigital.tjpb.jus.br

Testemunhas:

2º TABELIONATO DE NOTAS <input type="checkbox"/> Angelita Gonçalves Villas - Tabellia <input type="checkbox"/> José Vetter Villar - Substituto	<p>ANOTAÇÕES Apresentando hoje, e prenotado no Protocolo <u>1-5</u> as fis. <u>200</u> sob. o nº <u>2.815</u> em seguida registro no livro <u>13-32</u>, as fts. <u>178</u> sob. o nº de ordem <u>165</u> o referido é verdade. Dou fé São José de Piranhas-PB de <u>11</u> de <u>19</u> <u>Anália Maria Ramalho de Andrade</u> <u>Villar Lira</u></p>
--	--

2º TABELIONATO NOTAS
 Analândia Gonçalves Villar Lira
 ESCRIVENTE

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 CLEVIA DE ANDRADE LIRA
 Dou fé. São José de Piranhas PB - 11/11/2019
 Tabelião Delº: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE
 Selo Digital: A1H41R30-X6TN
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$ 9,91 ISS R\$ 0,50 Farpen R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Feppj R\$ 1,98

Anilma Maria Ramalho de Andrade
 OFICIALA
 1º Serviço Notarial e Registral
 Zuza Holanda

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO
 Dou fé. São José de Piranhas PB - 11/11/2019
 Tabelião Delº: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE
 Selo Digital: A1H41R31-K720
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$ 9,91 ISS R\$ 0,50 Farpen R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Feppj R\$ 1,98

Anilma Maria Ramalho de Andrade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 16201211190819360992-2; Data: 12/11/2019 08:21:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1J149088-M22B;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PROIBIDO PLASTIFICAR

307108762

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

307108762

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO

DOC-Dependente / Out. Limite: 866538 866 538

Cit. 466.224.884-72/02/09/1963

NASC/O: SEVERINO DA SILVA LACERDA

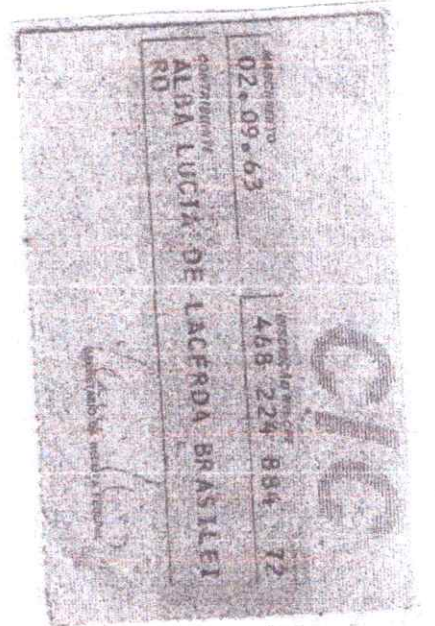
MARIA LOPES BRASILEIRO

1º Emissão: 20/07/2015 2º Emissão: 29/03/1998

LOCAL: JOÃO PAVESOA, ZB

DATA EMISSÃO: 23/07/2010

92760238029 98020665590



CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional 1.605.713.27

Nome: ALBA LUCIA DE LACERDA BRASILEIRO

Filição: SEVERINO DA SILVA LACERDA

IBRAG/LOPES BRASILEIRO

CPE: 466.224.884-72 | 866538 538/72

Nascimento: 02/09/1963 | PRINCO

Crea de Registro: 27/07/2014 | 22/2/1994

Ass. Presidente: [Signature]

Registro no Crea: 54175 90

Título Profissional: Engenharia Civil

Ass. do Profissional: Alba Lucia de Lacerda

Vale como documento de identidade e tem fé pública (2º do art. 59 da Lei nº 5194 de 2013 e da Lei nº 6102/79)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 16201211190819360992-3; Data: 12/11/2019 08:21:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM9087-CQIL; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2º CARTÓRIO
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável.
Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

Certidão

CERTIFICO haver registrado o (a) **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CONSTRUTORA PRINCESA DO VALEEIRELI-ME)**. APRESENTANTE: **CLÉVIA DE ANDRADE LIRA**, brasileira, empresária, a do CPF: 486.903.764-53, residente na Rua Raimundo Alves, nº61, Bairro Santo Antônio, nesta cidade. Prenotado no Protocolo nº. **A – 5**, às fls. **020v**, sob o nº. **2.815** em seguida Registrados no Livro nº. **B-32**, as fls. **178** sob o nº. de ordem **165**, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas-PB, 11 de novembro de 2019.

Em testo  da verdade


ANALÂNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analândia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 196323/2023

Emissão: 28/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: d05DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES

Registro: 1607746565

CPF: 058.***.***-43

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/09/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 27/08/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI - ME

Registro: 0000340394

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Data Início: 30/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (DAS 18:00 ÀS 22:00)

Empresa: MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000340730

CNPJ: 14.937.422/0001-00

Data Início: 08/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (07:00 ÀS 11:00HS).





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 196323/2023
Emissão: 28/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d05DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME com sede à rua ANTONIA MARIA DE JESUS, 293, SALA-1 Bairro SANTO ANTONIO CEP 58.940-000 Fone (83)3552-1465 na cidade de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS no Estado PARAIBA inscrita no CNPJ Nº. 15.233.791/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio CLEVIA DE ANDRADE LIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES brasileiro(a), estado civil CASADO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 160774656-5 (visado CREA-PB sob Nº. _____) CPF Nº. 058.631.464-43, residente e domiciliado em RUA JOCIANA TELINO, N.º 370, BL-17 APT.º - 204 bairro BANCARIOS CEP 58.053-100 Fone _____ cidade de JOÃO PESSOA no Estado PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 30 de JANEIRO de 20 17

Clevia de Andrade Lira
(Contratante)



Fabiano de Medeiros Marques
(Contratado)

Testemunhas:

Ranyer Vieira de Araújo



Cartório Garibaldi Av. Epitácio Pessoa, 2640
9º Ofício de Notas Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
E: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Rua Inacio Lira, 195-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: CLEVIA DE ANDRADE LIRA. DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 25/07/2017.

Luan Villar Lira
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AF179390-EMNL
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,23 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 1,84
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES(11/10/)). Em test. da verdade. Dou fé. João Pessoa-PB 25/07/2017 10:46:07.
Achilles Garibaldi F. S. Segundo - Substituto
Vlr R\$11,80, Farp R\$1,84, Farpem R\$0,27, ISS R\$0,46
Oper: NIVALEI, Selo Digital: AFH73012-BOXS - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2º CARTÓRIO DE NOTAS S. J. DE PIRANHAS-PB

Luan Villar Lira
SUBSTITUTO ENCARGADO



[Handwritten signature]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Anapelta Gonçalves Villar - Tabelaia
José Valtor Villar - Substituto

ANOTAÇÕES
Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo A-4 as fls. 154v sob. o n° 16.844, em seguida registrado no livro 8-22 as fls. 082 sob. o n° de ordem 100 o referido é verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB 28 de 07 de 17.
Anapelta Gonçalves Villar
Luan Lira

2º TABELIONATO NOTAS
Anapelta Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

SDF: AF127610-W30U
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpb.jus.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160774656-5



Nome		
FABRÍCIO DE MEDEIROS MARQUES		
Filiação		
OZENILDO MARQUES DE ALMEIDA		
MARIA LUCIA DE MEDEIROS MARQUES		
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
058.631.464-43	2711615 SSP/PB	
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
11/04/1985	MALTA	PB BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PB	01/04/2011	17/09/2009
Ass. Presidente		Registro no Crea
<i>Fab. M.</i>		PRO4011114/09



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Fabricao de M. Marques 181800

Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 do 01/05/75)



Cartório Garibaldi Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
9º Ofício de Notas F: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original.
Em test. da verdade. Dou fé
Achilles Garibaldi E. S. Segundo - Substituto
Selo Digital: AFL80378-LKPM - Consulte a autenticidade
em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Joao Pessoa-PB 18/07/2017 10:47:34 Operadora: MIVALTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Manoel de Barros, 111 - Bairro São Carlos - João Pessoa - PB - CEP: 53020-000
Inscrição Estadual nº 15.118.111-11 - Inscrição Municipal nº 11.118.111-11

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 16203107170855140004-3; Data: 31/07/2017 08:57:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM59154-LB00;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A

S



2º CARTÓRIO

CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

Certidão

CERTIFICO haver Registrado o(a) **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS APRESENTANTE: RANYERE VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 1074181 SSP/PB, inscrito no CPF nº 486.920.264-68, residente na Rua Raimundo Alves, 61 – Santo Antônio, cidade. Prenotado no Protocolo nº. **A – 4**, às fls. **154v**, sob o nº. **1.899**, em São José de Piranhas, PB, em data de 28/07/2017. Registrado no Livro nº. **B-28**, sob o nº. de ordem **057**, as fls. **082**, no livro de Fichas de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, sob o cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas-PB, 28 de julho de 2017.

Em teste  da verdade


ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE ENCARREGADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

28/07/2017 09:43

